



Poder Judiciário do Estado do Amapá

Tribunal de Justiça

Ano XVIII - nº: 76 - Amapá - Macapá, 5 de maio de 2026 - 51 páginas

Diário da Justiça Eletrônico

Presidente

JAYME HENRIQUE FERREIRA

Vice-Presidente

CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA

Corregedor-Geral

JOAO GUILHERME LAGES MENDES

Meio oficial de comunicação do Poder Judiciário do Estado
para publicação e divulgação dos atos processuais e editais
(art. 1º, § 2º. Da Resolução nº 463/2008-TJAP e Portaria nº 22.690/2009-GP)

Mais informações: (96) 3082-3378 – sgpe@tjap.jus.br

SUMÁRIO

ADMINISTRATIVO

TJAP ADMINISTRATIVO	1
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
SECRETARIA CORREGEDORIA	3
SECRETARIA GERAL	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS	9
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	12
CORREGEDORIA GERAL	12
MACAPÁ	32
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS	32
2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS	36

JUDICIAL - 2ª INSTÂNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	39
TRIBUNAL PLENO	39
SECÇÃO ÚNICA	39
CÂMARA ÚNICA	40
TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO	40
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS	41

JUDICIAL - 1ª INSTÂNCIA

FERREIRA GOMES	49
VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES	49
MACAPÁ	50
1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ	50

ADMINISTRATIVO
TJAP ADMINISTRATIVO**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 78868/2026-GP

O Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0005266-15.2026.8.03.0901;

RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras JULIANY LOPES DE CASTRO, Analista Judiciária - matrícula nº 44297 - Psicóloga, e DANIELLE VERDE DOS SANTOS, Analista Judiciária - matrícula nº 45790 - Psicóloga, ambas lotadas no Juizado da Infância e Juventude - Área Cível e Administrativa, a viajarem até a cidade de Florianópolis/SC, no período de 10 a 14 de junho do corrente ano, para participarem do **“XXXI ENAPA – Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção”**, a ser realizado no **período de 11 a 13 de junho de 2026**, com ônus de passagens aéreas e diárias para o FAJJJ.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 04 de maio de 2026.

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81/2026-TJAP

Dispõe sobre o fluxo de emissão, vinculação e disponibilização dos instrumentos que substituem o termo de contrato no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

O Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo Sei nº 0000838-87.2026.8.03.0901;

CONSIDERANDO o art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que admite, nas hipóteses legais, a substituição do instrumento de contrato por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

CONSIDERANDO os critérios do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, que exigem a publicação integral dos instrumentos que substituem o contrato junto aos demais documentos que compõem a respectiva contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a vinculação rastreável entre os instrumentos substitutivos e os respectivos processos de contratação;

CONSIDERANDO a importância da definição objetiva das responsabilidades das unidades administrativas envolvidas, de modo a assegurar eficiência, controle, rastreabilidade e transparência;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000838-87.2026.8.03.0901;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Ordem de Serviço disciplina o fluxo administrativo relativo à emissão, vinculação, disponibilização e publicidade dos instrumentos que substituem o termo de contrato, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Art. 2º. Para os fins desta Ordem de Serviço, consideram-se instrumentos que substituem o termo de contrato aqueles previstos no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, especialmente a nota de empenho de despesa, a carta-contrato, a autorização de compra e a ordem de execução de serviço, conforme o caso.

Art. 3º. Compete à Secretaria de Gestão de Licitações e Contratos – SGLC:

I – verificar, na instrução processual, o enquadramento da contratação nas hipóteses legais de utilização de instrumento substitutivo do termo de contrato;

II – realizar os atos de seleção do fornecedor, quando inseridos em sua esfera de atribuição;

III – encaminhar o procedimento à autoridade competente para homologação ou autorização, conforme o caso;

IV – assegurar, no âmbito de sua atuação, que os documentos da contratação sejam disponibilizados de forma organizada e apta à vinculação com o respectivo instrumento substitutivo;

V – prestar as informações necessárias à adequada identificação da contratação, para fins de integração com o Portal da Transparência.

Art. 4º. Compete à unidade demandante:

I – acompanhar, no âmbito de sua competência, a tramitação necessária à emissão do instrumento substitutivo após a homologação, autorização ou ato equivalente;

II – adotar as providências administrativas necessárias à ciência do fornecedor e à regular execução do objeto, quando cabível;

III – manter nos autos do processo administrativo os registros necessários à comprovação da regularidade do fluxo, inclusive quanto à comunicação ao fornecedor, aceite, recebimento ou início da execução, conforme a natureza do objeto;

IV – informar à SGLC, à SEFIN ou à SEGES eventuais inconsistências identificadas na vinculação ou disponibilização do instrumento substitutivo.

Art. 5º. Compete à Secretaria de Finanças – SEFIN:

I – emitir a nota de empenho, quando esta constituir o instrumento substitutivo do termo de contrato;

II – inserir, no campo próprio do sistema de emissão da nota de empenho, o identificador de referência necessário à vinculação do instrumento ao respectivo processo de contratação;

III – zelar pela integridade, fidedignidade e completude dos dados financeiros inseridos no sistema competente;

IV – adotar as providências necessárias para que os dados constantes do SIAFE/AP possam ser utilizados na automação da disponibilização do instrumento substitutivo no Portal da Transparência.

Art. 6º. Compete à Secretaria de Gestão de Sistemas – SEGES:

I – desenvolver e manter as soluções tecnológicas necessárias à automação dos fluxos operacionais previstos nesta Ordem de Serviço;

II – prover o suporte técnico à integração entre os sistemas utilizados pelo Tribunal, o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, o SIAFE/AP e o Portal da Transparência;

III – viabilizar, tecnicamente, a exibição do instrumento substitutivo junto aos demais documentos da respectiva contratação, sempre que disponíveis os dados necessários;

IV – comunicar à Secretaria-Geral e às unidades envolvidas eventuais limitações, inconsistências ou necessidades de ajuste sistêmico que possam comprometer a vinculação ou a disponibilização das informações.

Art. 7º. Os instrumentos que substituem o termo de contrato deverão conter identificador, código, informação de referência ou outro elemento apto a permitir sua vinculação ao respectivo processo de contratação.

Parágrafo único. A ausência, inconsistência ou inadequação do identificador deverá ser comunicada à unidade responsável pelo respectivo lançamento ou emissão, para saneamento.

Art. 8º. As unidades envolvidas deverão atuar de forma articulada, com vistas à correta vinculação entre o instrumento substitutivo e a respectiva contratação, observadas as atribuições previstas nesta Ordem de Serviço.

Art. 9º. A disponibilização dos instrumentos substitutivos no Portal da Transparência deverá ocorrer de modo a permitir ao usuário externo a identificação do vínculo entre o documento publicado e a contratação correspondente.

Art. 10. As dúvidas operacionais e os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria-Geral, sem prejuízo de submissão à Presidência quando a matéria ultrapassar a gestão ordinária do fluxo administrativo.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de maio de 2026.

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**

Presidente

PORTARIA N.º 78872/2026-GP

O Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Sei nº 0005092-06.2026.8.03.0901.

Considerando que este Tribunal de Justiça regulamentou a concessão, agendamento, organização, suspensão e conversão em pecúnia das férias dos magistrados deste Tribunal de Justiça, por intermédio da Resolução 1.361, de 28 de abril de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º OFICIALIZARa suspensão das férias regulamentares do Juiz Auxiliar da Presidência **ANDRÉ GONÇALVES DE MENEZES**, relativas ao 2º período de 2023, do período de 25 de abril a 1º de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá - AP, 05 de maio de 2026.

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**

Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 268/2026-TJAP

PROCESSO: SEI nº: 0005474-96.2026.8.03.0901.OBJETO: Contratação dos instrutores externos Hugo Gomers Zaher e Daiane Lins da Silva Firmino para ministrarem o Curso “**Sistema Socioeducativo – Garantias, Desafios e Novas Perspectivas**”. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, “f” e §3º c/c artigo 6º, inciso XVIII, “f” ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADOS:** Hugo Gomers Zaher e Daiane Lins da Silva Firmino. **O valor total da remuneração prevista para Hugo Gomers Zaher, Titulação Mestre: R\$ 7.441,68, sendo R\$ 6.201,40 pela prestação dos serviços de docência e R\$ 1.240,28 pelo encargo patronal devido pelo Tribunal na contratação de pessoa física. O valor total da remuneração prevista para Daiane Lins da Silva Firmino, Titulação Doutor: R\$ 8.930,16, sendo R\$ 7.741,80 pela prestação dos serviços de docência e R\$ 1.188,36 pelo encargo patronal devido pelo Tribunal na contratação de pessoa física. O valor total da Contratação: R\$ 16.371,84 (Dezesseis mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).**

Macapá (AP), 05 de maio de 2026.

MÁRCIO PANTOJA PACHECO

Secretário de Gestão de Licitações e Contratos

SECRETARIA CORREGEDORIA

Portaria Nº 78855/2026, DE 04 DE maio DE 2026

O Doutor **AILTON MARCELO MOTA VIDAL**, Juiz Auxiliar da Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ e tendo em vista o contido no Protocolo nº 0004252-93.2026.8.03.0901.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **CLEMELY REIS DA SILVA**, matrícula nº 12336, Auxiliar Judiciário, lotada na Unidade de Apoio Remoto ao 1º Grau – CGJ, para, no período de 04 a 29 de maio de 2026, de forma remota, auxiliar nos expedientes

cartorários do 4º Juizado Especial Cível Central da Comarca de Macapá, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria Normativa nº 65.764/2022-CGJ.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Portaria Nº 78856/2026, DE 04 DE maio DE 2026

O Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ e tendo em vista o contido no Protocolo nº 0000872-62.2026.8.03.0901.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Ana Paula da Costa Ferreira, matrícula nº 44.319, Analista Judiciário, para de forma remota, auxiliar na execução dos expedientes cartorários da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana, no horário de 07h30 às 13h30, no período de 04 de maio a 10 de julho de 2026 e de 28 a 31 de julho de 2026, nos termos do artigo 4º, I, da Portaria Normativa nº 65764/2022-CGJ.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Portaria Nº 78857/2026, DE 04 DE maio DE 2026

O Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ e tendo em vista o contido no Protocolo nº 0006016-17.2026.8.03.0901.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Antônia Bruna de Sousa Nunes, matrícula nº 45.477, para de forma remota, auxiliar na execução dos expedientes cartorários da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no horário de 07h30 às 13h30, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2026, nos termos do artigo 4º, I, da Portaria Normativa nº 65764/2022-CGJ.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Portaria Nº 78858/2026, DE 04 DE maio DE 2026

O Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ e tendo em vista o contido no Protocolo nº 0005857-74.2026.8.03.0901.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Virgínio Augusto Ferreira, matrícula nº 41.232, Analista Judiciário, para de forma remota, auxiliar na execução dos expedientes cartorários do Juizado da Infância e Juventude – Área de Atos Infracionais da Comarca de Macapá, no período de 11 a 29 de maio de 2026, no horário de 07h30 às 14h30, nos termos do artigo 4º, I, da Portaria Normativa nº 65764/2022-CGJ.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Portaria Nº 78860/2026, DE 04 DE maio DE 2026

O Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 0000960-03.2026.8.03.0901.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GLAUCIANNE PONTES SALOMÃO, Técnico Judiciário, matrícula 40730, lotada na Unidade de Apoio Remoto ao 1º GRAU-CGJ, para, no período de 04 a 29 de maio de 2026, no horário das 7h30 às 13h30, bem como a servidora MIRLANEY TAVARES CARDOSO, matrícula nº 30551, Auxiliar Judiciário, no período de 04 a 15 e de 28 a 29 de maio de 2026, no horário de 07h30 às 14h30, de forma remota, auxiliarem nos expedientes cartorários da Vara Única da Comarca de Calçoene, nos termos do artigo 4º, I, da Portaria Normativa nº 65764/2022-CGJ.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Portaria Nº 78862/2026, DE 04 DE maio DE 2026

O Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 0003762-71.2026.8.03.0901.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor HERBERTH DE FREITAS MORENO, matrícula nº 44.253, Técnico Judiciário, lotado na Unidade de Apoio Remoto ao 1º GRAU-CGJ, para, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2026, no horário de 07h30 às 14h30, de forma remota, auxiliar nos expedientes cartorários da 2ª Vara de Garantias da Comarca de Macapá, nos termos do artigo 4º, I, da Portaria Normativa nº 65764/2022-CGJ.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Portaria Nº 78865/2026, DE 04 DE maio DE 2026

O Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ e tendo em vista o contido no Protocolo nº 0000959-18.2026.8.03.0901.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JERSON FERREIRA MENDES, matrícula nº 44.225, Técnico Judiciário, lotado na Unidade de Apoio Remoto ao 1º Grau-CGJ, para, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2026, no horário de 7h30 às 14h30, de forma remota, auxiliar na execução dos expedientes cartorários da Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho, nos termos do artigo 4º, I, da Portaria Normativa nº 65764/2022-CGJ.

II - DESIGNAR a servidora JESSANA AGUIAR RAMOS, matrícula nº 22.1035, Técnico Judiciário, lotada na Unidade de Apoio Remoto ao 1º Grau-CGJ, para, 04 a 30 de maio de 2026, de 01 a 12 de junho de 2026 e de 25 a 30 de junho de 2026, no horário de 7h30 às 14h30, de forma remota, auxiliar na execução dos expedientes cartorários da Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho, nos termos do artigo 4º, I, da Portaria Normativa nº 65764/2022-CGJ.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Portaria Nº 78866/2026, DE 04 DE maio DE 2026

OO Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ e tendo em vista o contido no Protocolo nº 0015207-23.2025.8.03.0901.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA ROCHA GALVÃO, matrícula nº 45.515, à disposição do TJAP, lotada na

Unidade de Apoio Remoto ao 1º Grau – CGJ, para, até 30 de junho de 2026, de forma remota, auxiliar nos expedientes cartorários da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Macapá, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria Normativa nº 65.764/2022-CGJ.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL
Juiz Auxiliar da Corregedoria

SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 78850/2026-GP

O Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no **P.A. Nº 0005922-69.2026.8.03.0901**.

RESOLVE:

I– **CONCEDER**adiantamento, por meio desuprimento de fundos, em nome do servidor **RAFAEL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, Coordenador de Suporte ao Usuário do 1º Grau, no valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), destinado à aquisição 120 und. de Conversores DisplayPort/VGA e 4 und. Extensor HDMI/RJ45 para a infraestrutura de TI das unidades judiciárias 1ª e 2ª Varas de Execução Penal e 1ª e 2ª Varas de Violência Doméstica, todas em fase final de obra no Fórum de Macapá, fundamentado no **atendimento de despesas urgentes e inadiáveis**, conforme **art. 3º, VII, da Resolução nº 1675/2024-TJAP**.

II - A despesa deverá ser empenhada na **Fonte de Recursos 759, Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ, Programa 1.02.061.0084.2338, no Elemento de Despesa 3390.30– Material de Consumo**.

III- O suprido terá prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da disponibilização dos recursos no respectivo cartão de pagamento, para aplicação do suprimento de fundos.

IV - O suprido apresentará Prestação de Contas, no prazo de **10 (dez) dias**, contados do término do prazo de aplicação, conforme previsto na **Resolução nº 1675/2024-TJAP**.

V - O suprido será responsável pelos recursos liberados até a aprovação da respectiva Prestação de Contas.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 04 de maio de 2026.

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**

Presidente/TJAP

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº 78861/2026-SGP, DE 04 DE maio DE 2026

A Sra. **JAMILLE MOWBRAY NUNES**, *Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, da Resolução nº 1.575/2023-TJAP e tendo em vista o contido no **P.A Nº 0006074-20.2026.8.03.0901**;

RESOLVE:

AUTORIZAR a designação do(a) servidor(a) **BRUNO CESAR BARRETO MOREIRA SARRAZIN NOGUEIRA**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado: Assistente Social, matrícula nº 42.599, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo comissionado de Coordenador, Código 101.3, Nível CDSJ-03, no(a) Coordenadoria da Central Psicossocial, no período de **04/05 a 13/05/2026**, em face do usufruto de férias pelo(a) titular, **ANA CLEA LOPES MAGALHAES**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado: Assistente Social, matrícula nº 44.363, nos termos dos artigos 48, §§ 1º e 2º; 80, § 2º; e 118, I, da Lei Estadual nº 0066/1993; do disposto no artigo 141 da Resolução nº 1.575/2023-TJAP; e da Portaria nº 74278/2025-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2026.

JAMILLE MOWBRAY NUNES

Secretária de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 78863/2026-SGP, DE 04 DE maio DE 2026

A Sra. JAMILLE MOWBRAY NUNES, *Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, da Resolução nº 1.575/2023-TJAP e tendo em vista o contido no P.A Nº 0006030-98.2026.8.03.0901;

RESOLVE:

AUTORIZAR a designação do(a) servidor(a) ROBSON DE SOUZA DIAS, Servidor à disposição (RP), matrícula nº 46.013, para responder, em caráter de substituição, pela função de confiança de Chefe de Seção, Código 200.3, Nível FC-03, no(a) Seção de Cadastro, no período de **29/07 a 07/08/2026**, em face do usufruto de férias pelo(a) titular, JOSE BARBOSA DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 45.777, nos termos dos artigos 48, §§ 1º e 2º; 80, § 2º; e 118, I, da Lei Estadual nº 0066/1993; do disposto no artigo 141 da Resolução nº 1.575/2023-TJAP; e da Portaria nº 74278/2025-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2026.

JAMILLE MOWBRAY NUNES

Secretária de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 78869/2026-SGP, DE 04 DE maio DE 2026

A Sra. JAMILLE MOWBRAY NUNES, *secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, da Resolução nº 1.575/2023-TJAP e tendo em vista o contido no P.A Nº 0000154-65.2026.8.03.0901;

RESOLVE:

I - CONCEDER licença especial prêmio por assiduidade ao servidor JOÃO GUILHERME LOPES DA COSTA, Técnico Judiciário, matrícula nº 27.995, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, lotado na Secretaria de Precatórios, referente ao primeiro quinquênio (14/06/2010 a 12/06/2015) e;

II - AUTORIZAR o usufruto do primeiro terço do primeiro quinquênio, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias), nos termos dos arts. 93, V c/c os arts. 101 e seguintes da Lei Estadual nº 0066/1993.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2026.

JAMILLE MOWBRAY NUNES

Secretária de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 78849/2026-GP, DE 04 DE maio DE 2026

O Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A nº 0005963-36.2026.8.03.0901;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor MARCELO MARINHO BRANCO, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado: Programador, matrícula nº 3.760, da função de confiança de Assistente Judiciário III, do Gabinete da Presidência, Código 200.3, Nível FC-03, nos termos do artigo 45, II, da Lei nº 0066/1993, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 04 de maio de 2026.

Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA

- Presidente/TJAP -

Portaria Nº 78877/2026-SGP, DE 05 DE maio DE 2026

A Sra. JAMILLE MOWBRAY NUNES, *Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, da Resolução nº 1575/2022-TJAP e tendo em vista o contido no P.A Nº 0006149-59.2026.8.03.0901;

RESOLVE:

AUTORIZAR a designação do(a) servidor(a) DAYANE OLIVEIRA DA SILVA, Servidora à disposição (RP), matrícula nº 46.005, ora exercendo a função de confiança de Assistente Judiciário III, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pelo cargo comissionado de Assessor Judiciário IV, Código 101.4, Nível CDSJ-04, no(a) 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, no período de **05/05 a 08/05/2026**, em face de viagem institucional pelo(a) titular, TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA, Comissionada à disposição (RP), matrícula nº 45.999, nos termos dos artigos 48, §§ 1º e 2º, 80, § 2º, e 118, XIII, da Lei Estadual nº 0066/1993; do disposto no artigo 141 da Resolução nº 1.575/2023-TJAP; e da Portaria nº 74.278/2025-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2026.

JAMILLE MOWBRAY NUNES

Secretária de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 78876/2026-SGP, DE 05 DE maio DE 2026

A Sra. JAMILLE MOWBRAY NUNES, *Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, da Resolução nº 1575/2022-TJAP e tendo em vista o contido no P.A Nº 0005682-80.2026.8.03.0901;

RESOLVE:

AUTORIZAR a designação do(a) servidor(a) IRANETE ALMEIDA GOMES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 41.823, ora exercendo o cargo comissionado de Coordenador, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pelo cargo comissionado de Secretário, Código 101.2, Nível CDSJ-02, no(a) Secretaria de Finanças, no período de **05/05 a 08/05/2026**, em face de viagem institucional pelo(a) titular, GLAUCIO MACIEL BEZERRA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado: Contador, matrícula nº 19.943, nos termos dos artigos 48, §§ 1º e 2º, 80, § 2º, e 118, XIII, da Lei Estadual nº 0066/1993; do disposto no artigo 141 da Resolução nº 1.575/2023-TJAP; e da Portaria nº 74.278/2025-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2026.

JAMILLE MOWBRAY NUNES

Secretária de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 78880/2026-GP, DE 05 DE maio DE 2026

O Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A nº 0005903-63.2026.8.03.0901;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor JOSE AUGUSTO LOBATO GOMES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 1.988, da função de confiança de Assistente Judiciário III, da Secretaria de Precatórios, Código 200.3, Nível FC-03, nos termos do artigo 45, I, da Lei nº 0066/1993, com efeitos a contar de 01 de maio;

II – DESIGNAR a servidora ZILANDA LOPES REIS, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 41.399, para exercer a função de confiança de Assistente Judiciário III, na Secretaria de Precatórios, Código 200.3, Nível FC-03, nos termos do artigo 7º, II da Lei nº 0066/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Estaduais nºs 0726/2002, 2.344/2018, 2.800/2022 e 2.820/2023, com efeitos a contar de 01 de maio.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2026.

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**

- Presidente/TJAP -

Portaria Nº 78884/2026-GP, DE 05 DE maio DE 2026

O Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A nº 0006150-44.2026.8.03.0901;

RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora DAYANE OLIVEIRA DA SILVA, Servidora à disposição (RP), matrícula nº 46.005, da função de confiança de Assistente Judiciário III, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, Código 200.3, Nível FC-03, nos termos do artigo 45, I, da Lei nº 0066/1993, com efeitos a contar de 11 de maio;

II – NOMEAR a servidora DAYANE OLIVEIRA DA SILVA, Servidora à disposição (RP), matrícula nº 46.005, para exercer o cargo comissionado de Assessor Judiciário IV, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, Código 101.4, Nível CDSJ-04, nos termos do artigo 7º, II da Lei nº 0066/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Estaduais nºs 0726/2002, 2.344/2018, 2.800/2022 e 2.820/2023, com efeitos a contar de 11 de maio.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2026.

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**

- Presidente/TJAP -

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá**EDITAL DE INTIMAÇÃO****REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc. FAZ SABER que se encontram para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade: Apontamento nº 1212622: H. SILVA COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602059;

Apontamento nº 1212625: UNIMED MACAPA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602060;

Apontamento nº 1212820: MANOEL DE JESUS DAS NEVES PONTE 411.269.252-4, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602061;

Apontamento nº 1212868: ODRAUDE EIRELI-ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602062;

Apontamento nº 1212871: R. R. LTDA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602063;

Apontamento nº 1212873: RICARDO W S IMBIRIBA EIRELI - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602064;

Apontamento nº 1212875: IREUDA LOPES MONTEIRO - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602065;

Apontamento nº 1212876: C. L. P. GOMES - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602066;

Apontamento nº 1212877: ANTONIA & MAIKE BARBOSA LTDA ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602067;

Apontamento nº 1212878: ADILSON BATISTA DA SILVA 014.144.592-03, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602068;

Apontamento nº 1212880: ZEZE GAS LTDA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602069;

Apontamento nº 1212881: CHIAPETTI KONIG COMERCIO E REPRESENTACAO, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602070;

Apontamento nº 1212882: P. G. L. DE SOUSA - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602071;

Apontamento nº 1213019: MARTER MIX INDUSTRIA & COMERCIO LTDA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602072;

Apontamento nº 1213122: M DOMINIZ - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602073;

Apontamento nº 1213133: E. DE J. F. GUEDES - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602074;

Apontamento nº 1213135: LNG HUB AMAPA LTDA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602075;

Apontamento nº 1213136: K. C. L. DA COSTA - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602076;

Apontamento nº 1213137: PREMOL - PREMOLDADOS LTDA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602077;

Apontamento nº 1213179: STUDIO G COMERCIO LTDA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602078;

Apontamento nº 1213394: HABITAR CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602079;

Apontamento nº 1213395: M. P. SILVA NEVES - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602080;

Apontamento nº 1213452: AGUINALDO B. DA SILVA - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602081;

Apontamento nº 1213467: TORRES & SILVA LTDA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602082;

Apontamento nº 1213495: M. J. M. DE LIMA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602083;

Apontamento nº 1213585: DENERVAL GOMES DA SILVA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602084;

Apontamento nº 1213586: R. BATISTA DA SILVA-ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602085;

Apontamento nº 1213617: N. G. N. DA SILVA - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602086;

Apontamento nº 1213694: I. DA ROCHA BARROS - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602087;

Apontamento nº 1213739: L. C. DA CUNHA-ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602088;

Apontamento nº 1213740: ARMAZEM LOPES LTDA ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602089;

Apontamento nº 1213741: RAIMUNDO A. GUIDA - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602090;

Apontamento nº 1213742: B NOGUEIRA-ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602091;

Apontamento nº 1213743: J.O.LAVAREDA-ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602092;

Apontamento nº 1213744: DHESSICA SAYANE FERREIRA LIMA-ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602093;

Apontamento nº 1213746: ODAILSON DE SOUZA BONFIM, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602094;

Apontamento nº 1213747: L. D. DOS GRANGEIRO - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602095;

Apontamento nº 1213748: RAIMUNDA SILVANA DE OLIVEIRA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602096;

Apontamento nº 1213749: J. A. RUFINO-ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602097;

Apontamento nº 1213750: T. J. UCHOA RIBEIRO - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602098;

Apontamento nº 1213751: ADRIANO MONTEIRO DO ROSARIO - EPP, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602099;

Apontamento nº 1213753: SAO MATHEUS REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA - M, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602100;

Apontamento nº 1213754: F. J. SEDA FERREIRA - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602101;

Apontamento nº 1213755: E. P. DE ALCANTARA - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602102;

Apontamento nº 1213789: A. O. DA SILVA - ME, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602103;

Apontamento nº 1213867: URBANUS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602104;

Apontamento nº 1215052: C2 PAINEIS FOTOVOLTAICOS COM E EXPORTACAO LTD, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602105;

Apontamento nº 1215158: J S AMAZON LTDA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602106;

Apontamento nº 1215180: HUGO DIEGO TORRES DA SILVA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602107;

Apontamento nº 1215183: MICHAEL BAIA MORAES, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602108;

Apontamento nº 1215184: ROSIVALDO CARVALHO DA SILVA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602109;

Apontamento nº 1215206: ANTONIO CRISTO BAHIA DA SILVA JUNIOR, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602110;

Apontamento nº 1215248: CLEILSON JARDIM GIBSON, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602111;

Apontamento nº 1215336: JOAO CARLOS SILVA AMORIM, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602112;

Apontamento nº 1215467: SERAFINA CONCEICAO DA SILVA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602113;

Apontamento nº 1215469: ANA MARIA LOBATO RODRIGUES, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602114;

Apontamento nº 1215471: ANTONIO PINHEIRO BARBOSA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602115;

Apontamento nº 1215474: ADRIANA DOS SANTOS, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602116;

Apontamento nº 1215482: JOVANILSON SILVA DA SILVA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602117;

Apontamento nº 1215483: AVENDEL LAURENCE LOURENT FILHO, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602118;

Apontamento nº 1215488: A K P MAGNO MENDES A J FIXADORES E REPAROS, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602119;

Apontamento nº 1215506: LEYDIANE DA SILVA SANTOS, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602120;

Apontamento nº 1215514: SALES FERREIRA DE SOUSA, Selo Eletrônico nº 00012604221126029602121. Para que não se alegue ignorância, **INTIMA-OS** a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente

editado publicado através da Publicação Oficial e afixado em lugar de costume ex-vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n. 9.492/97. Macapá - AP, 05 de maio de 2026. EU _____ (Bel. Francisco Erinaldo Cruz Júnior), Tabelião de Protesto, Certifico, Subcrevo. Dou fé, assino em publico e raso. Consulte a validade do selo eletrônico no site: extrajudicial.tjap.jus.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS JUCA CRUZ, ESTADO DO AMAPÁ RUA DOS TIRADENTES, 876, CENTRO - MACAPÁ - AP

PROCLAMAS DE CASAMENTO

MATRICULA

005116 01 55 2026 6 00041 068 0026981 41

Selo eletrônico 00011811281010008404172 consulte a validade deste selo no site:extrajudicial.tjap.jus.br

Autos de Habilitação Nº036250/2026

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER que pretendem casar:

LEANDRO WILLAN FREITAS DE SÁ

CAMILLY VITÓRIA PINHEIRO DOS SANTOS

Ele é filho de Dina Maria Freitas de Sá

Ela é filha de Cleidiane Pinheiro Pantoja e Valdinei Saraiva dos Santos

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado na imprensa local.

Macapá-AP, 05 de Maio de 2026

Airlene Thais Barreto dos Santos

- O Oficial -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 78821/2026-CGJ

O Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ,

Considerando a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

Considerando os termos das Resoluções nºs 1.606-TJAP, de 12 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELECE Escala de Plantão Judiciário do 1º grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, referente ao período de 1º a 31 de maio de 2026, de acordo com o anexo único desta Portaria, dos servidores da área judiciária e de apoio às atividades judiciárias, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em conformidade com as regras previstas nas Resoluções nºs 1.606/2023-TJAP.

Art. 2º Durante o plantão judiciário funcionará das 14h30 às 22h nos dias úteis e das 07h30 às 22h nos finais de semana e feriados.

§ 1º O funcionamento será presencial das 14h30 às 20h30, e nos demais horários, funcionará em regime de sobreaviso.

§ 2º É obrigatório o ingresso e permanência do servidor plantonista no Balcão Virtual da unidade Plantão Único do 1º Grau/Central de Audiência de Custódia, no horário das 14h30 às 20h30, exceto o oficial de justiça.

§ 3º Em casos excepcionais, quando não for possível concluir as atividades até o encerramento do plantão, o horário deste será estendido na medida necessária, respeitando-se o início do regular expediente forense.

Art. 3º As audiências de custódia, nas comarcas de Entrância Final, serão realizadas a partir das 16h.

§ 1º Nos autos de prisão eletronicamente enviados, protocolizados e distribuídos até 15h00, os autuados serão ouvidos no mesmo dia.

§ 2º Nos autos de prisão eletronicamente enviados e protocolizados na unidade judiciária após as 15h00, os autuados serão ouvidos no dia seguinte, ressalvada decisão do juiz em sentido diverso.

Art. 4º. As substituições e permutas deverão ser requeridas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, anteriores à data de designação do servidor, com o devido encaminhamento do requerimento, por meio do SEI, em protocolo próprio, com as **justificativas necessárias**, devendo ser direcionado ao setor "CORREGEDORIA – PLANTÃO".

§ 1º As situações que configurem casos fortuitos ou motivos de força maior, a exemplo de doença pessoal ou de alguém da família, ou outra excepcionalidade que venha impossibilitar o regular cumprimento do plantão pelo servidor, deverão ser **imediatamente justificadas** através de protocolo Administrativo no SEI ao setor "CORREGEDORIA – PLANTÃO", não sendo admitida a substituição sem a devida observância acima exposta.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de abril de 2026.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 78821/2026-CGJ

ESCALA DE PLANTÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – DE 1º A 31 DE MAIO DE 2026

COMARCA DE MACAPÁ

Fórum da Comarca de Macapá – Av. Fab. nº 1737, Centro, Macapá/AP.

Contato (96) 99126-3863 – Balcão Virtual: us02web.zoom.us/j/3656737697

01/05/2026 – Sexta-feira – Feriado

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 2110 – Assessor Jurídico

Marcelo Victor Barros da Silva – Mat. 21105 – Assessor Jurídico

Danny Wadson de Souza Azulay – Mat. 44102 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Teófilo Emílio Soeiro dos Santos – Mat. 24604 – Sistema

Leandro Ferreira de Oliveira Bezerra – Mat. 24620 – Redes

Cristiano Leite Carvalho – Mat. 20065 – Suporte 1º Grau

Luiz Henrique Paranhos Barbosa – Mat. 21964 – Banco de Dados

Adelson Armando Marques Anderson – Mat. 23671 – SGPE

Dorivan Silva de Araújo – Mat. 43389 – Elétrica

02/05/2026 – Sábado

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 2110 – Assessor Jurídico

Marcelo Victor Barros da Silva – Mat. 21105 – Assessor Jurídico

Wellison Luis Santos da Silva – Mat. 2836 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Ana Lúcia dos Santos Marinho – Mat. 24646 – Sistema

Leandro Ferreira de Oliveira Bezerra – Mat. 24620 – Redes

Wellen Saymon da Silva e Silva – Mat. 24778 – Suporte 1º Grau

Emerson Moda da Penha – Mat. 30569 – Banco de Dados

Isaac Emanuel Silva Pereira – Mat. 42583 – SGPE

Dorivan Silva de Araújo – Mat. 43389 – Elétrica

03/05/2026 – Domingo

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 2110 – Assessor Jurídico

Marcelo Victor Barros da Silva – Mat. 21105 – Assessor Jurídico

Breno Hudson dos Santos Lacerda – Mat. 43129 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Conceição Fernanda Maciel Quaresma – Mat. 24695 – Sistema

Leandro Ferreira de Oliveira Bezerra – Mat. 24620 – Redes

Rafael Nunes Diniz – Mat. 20891 – Suporte 1º Grau

Danilo da Silveira Machado – Mat. 17681 – Banco de Dados

Francisco Ângelo Martins Pereira – Mat. 24554 – SGPE

Dorivan Silva de Araújo – Mat. 43389 – Elétrica

04/05/2026 – Segunda-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Raimundo Augusto Brito Pinheiro – Mat. 41353 – Assessor Jurídico

Mariana Costa Araújo Carneiro – Mat. 40574 – Assessor Jurídico

Kálita Prado Lima – Mat. 41020 – Assessor Jurídico

Nazaré dos Santos Furtado – Mat. 2062 – Servidor de Secretaria

Dahyl Augusto Moraes do Carmo – Mat. 28977 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Teófilo Emílio Soeiro dos Santos – Mat. 24604 – Sistema

Leandro Ferreira de Oliveira Bezerra – Mat. 24620 – Redes

Rafael Oliveira de Albuquerque – Mat. 24786 – Suporte 1º Grau

Antônio José Lopes Nogueira – Mat. 44308 – Suporte 2º Grau

Luiz Henrique Paranhos Barbosa – Mat. 21964 – Banco de Dados

João Carlos Ramos Pinheiro Júnior – Mat. 44559 – SGPE

Dorivan Silva de Araújo – Mat. 43389 – Elétrica

05/05/2026 – Terça-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Raimundo Augusto Brito Pinheiro – Mat. 41353 – Assessor Jurídico

Mariana Costa Araújo Carneiro – Mat. 40574 – Assessor Jurídico

Kálita Prado Lima – Mat. 41020 – Assessor Jurídico

Raylan Maciel Figueiredo Barbosa – Mat. 40542 – Servidor de Secretaria

Alexsandro Cavalheiro Amorim – Mat. 19679 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Ana Lúcia dos Santos Marinho – Mat. 24646 – Sistema

Tiago Wanzeler Pinto – Mat. 24612 – Redes

Wellen Saymon da Silva e Silva – Mat. 24778 – Suporte 1º Grau

Manoel Pedro dos Santos Leal – Mat. 24802 – Suporte 2º Grau

Emerson Moda da Penha – Mat. 30569 – Banco de Dados

Adelson Armando Marques Anderson – Mat. 23671 – SGPE

Dorivan Silva de Araújo – Mat. 43389 – Elétrica

06/05/2026 – Quarta-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Raimundo Augusto Brito Pinheiro – Mat. 41353 – Assessor Jurídico

Mariana Costa Araújo Carneiro – Mat. 40574 – Assessor Jurídico

Kálita Prado Lima – Mat. 41020 – Assessor Jurídico

Elaine Gleice Ferreira Lacerda – Mat. 29025 – Servidor de Secretaria

Dahyl Augusto Moraes do Carmo – Mat. 28977 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Teófilo Emílio Soeiro dos Santos – Mat. 24604 – Sistema

Tiago Wanzeler Pinto – Mat. 24612 – Redes

Cristiano Leite Carvalho – Mat. 20065 – Suporte 1º Grau

Igor Andrade Leitão – Mat. 44994 – Suporte 2º Grau

Luiz Henrique Paranhos Barbosa – Mat. 21964 – Banco de Dados

Isaac Emanuel Silva Pereira – Mat. 42583 – SGPE

Dorivan Silva de Araújo – Mat. 43389 – Elétrica

07/05/2026 – Quinta-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 2110 – Assessor Jurídico

Raimundo Augusto Brito Pinheiro – Mat. 41353 – Assessor Jurídico

Danny Wadson de Souza Azulay – Mat. 44102 – Servidor de Secretaria

Alexsandro Cavalheiro Amorim – Mat. 19679 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Conceição Fernanda Maciel Quaresma – Mat. 24695 – Sistema

Tiago Wanzeler Pinto – Mat. 24612 – Redes

Genner de Lima Moreira – Mat. 20099 – Suporte 1º Grau

Igor Andrade Leitão – Mat. 44994 – Suporte 2º Grau

Joaquim Gonçalves Elias Júnior – Mat. 41262 – Banco de Dados

Francisco Ângelo Martins Pereira – Mat. 24554 – SGPE

Dorivan Silva de Araújo – Mat. 43389 – Elétrica

08/05/2026 – Sexta-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Sarah do Socorro Neves – Mat. 25395 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 2110 – Assessor Jurídico

Oberdan Serrão de Almeida – Mat. 2640 – Servidor de Secretaria

Dahyl Augusto Moraes do Carmo – Mat. 28977 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Teófilo Emílio Soeiro dos Santos – Mat. 24604 – Sistema

Jonas Gil da Silva – Mat. 24687 – Redes

Márcio dos Santos de Oliveira – Mat. 40310 – Suporte 1º Grau

Manoel Pedro dos Santos Leal – Mat. 24802 – Suporte 2º Grau

Luiz Henrique Paranhos Barbosa – Mat. 21964 – Banco de Dados

João Carlos Ramos Pinheiro Júnior – Mat. 44559 – SGPE

Dorivan Silva de Araújo – Mat. 43389 – Elétrica

09/05/2026 – Sábado

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Sarah do Socorro Neves – Mat. 25395 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 2110 – Assessor Jurídico

Oberdan Serrão de Almeida – Mat. 2640 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Marcelo Monteiro de Souza – Mat. 20081 – Sistema

Jonas Gil da Silva – Mat. 24687 – Redes

Cristiano Leite Carvalho – Mat. 20065 – Suporte 1º Grau

Emerson Moda da Penha – Mat. 30569 – Banco de Dados

Adelson Armando Marques Anderson – Mat. 23671 – SGPE

Dorivan Silva de Araújo – Mat. 43389 – Elétrica

10/05/2026 – Domingo

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Mariana Costa Araújo Carneiro – Mat. 40574 – Assessor Jurídico

Kálita Prado Lima – Mat. 41020 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Oberdan Serrão de Almeida – Mat. 2640 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Teófilo Emílio Soeiro dos Santos – Mat. 24604 – Sistema

Jonas Gil da Silva – Mat. 24687 – Redes

Márcio dos Santos de Oliveira – Mat. 40310 – Suporte 1º Grau

Luiz Henrique Paranhos Barbosa – Mat. 21964 – Banco de Dados

Isaac Emanuel Silva Pereira – Mat. 42583 – SGPE

Dorivan Silva de Araújo – Mat. 43389 – Elétrica

11/05/2026 – Segunda-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Mariana Costa Araújo Carneiro – Mat. 40574 – Assessor Jurídico

Kálita Prado Lima – Mat. 41020 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Elaine Gleice Ferreira Lacerda – Mat. 29025 – Servidor de Secretaria

Alexsandro Cavalheiro Amorim – Mat. 19679 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Marcelo Monteiro de Souza – Mat. 20081 – Sistema

Jonas Gil da Silva – Mat. 24687 – Redes

Cristiano Leite Carvalho – Mat. 20065 – Suporte 1º Grau

Kleber Ferreira Sotelo – Mat. 24828 – Suporte 2º Grau

Danilo da Silveira Machado – Mat. 17681 – Banco de Dados

Francisco Ângelo Martins Pereira – Mat. 24554 – SGPE

Luiz Eduardo Moreira de Jesus – Mat. 44345 – Elétrica

12/05/2026 – Terça-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Mariana Costa Araújo Carneiro – Mat. 40574 – Assessor Jurídico

Kálita Prado Lima – Mat. 41020 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Wellison Luis Santos da Silva – Mat. 2836 – Servidor de Secretaria

Dahyl Augusto Moraes do Carmo – Mat. 28977 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Teófilo Emílio Soeiro dos Santos – Mat. 24604 – Sistema

Rayllan Leitão dos Santos – Mat. 45701 – Redes

Márcio dos Santos de Oliveira – Mat. 40310 – Suporte 1º Grau

Antônio José Lopes Nogueira – Mat. 44308 – Suporte 2º Grau

Luiz Henrique Paranhos Barbosa – Mat. 21964 – Banco de Dados

João Carlos Ramos Pinheiro Júnior – Mat. 44559 – SGPE

Luiz Eduardo Moreira de Jesus – Mat. 44345 – Elétrica

13/05/2026 – Quarta-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Mariana Costa Araújo Carneiro – Mat. 40574 – Assessor Jurídico

Kálita Prado Lima – Mat. 41020 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Nazaré dos Santos Furtado – Mat. 2062 – Servidor de Secretaria

Alexsandro Cavalheiro Amorim – Mat. 19679 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Alan Davis Freire de Souza – Mat. 24570 – Sistema

Rayllan Leitão dos Santos – Mat. 45701 – Redes

Rafael Oliveira de Albuquerque – Mat. 24786 – Suporte 1º Grau

Kleber Ferreira Sotelo – Mat. 24828 – Suporte 2º Grau

Emerson Moda da Penha – Mat. 30569 – Banco de Dados

Adelson Armando Marques Anderson – Mat. 23671 – SGPE

Luiz Eduardo Moreira de Jesus – Mat. 44345 – Elétrica

14/05/2026 – Quinta-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Mariana Costa Araújo Carneiro – Mat. 40574 – Assessor Jurídico

Kálita Prado Lima – Mat. 41020 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Elaine Gleice Ferreira Lacerda – Mat. 29025 – Servidor de Secretaria

Dahyl Augusto Moraes do Carmo – Mat. 28977 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Teófilo Emílio Soeiro dos Santos – Mat. 24604 – Sistema

Rayllan Leitão dos Santos – Mat. 45701 – Redes

Rafael Nunes Diniz – Mat. 20891 – Suporte 1º Grau

Sandro Rodrigues da Silva – Mat. 44236 – Suporte 2º Grau

Luiz Henrique Paranhos Barbosa – Mat. 21964 – Banco de Dados

Isaac Emanuel Silva Pereira – Mat. 42583 – SGPE

Luiz Eduardo Moreira de Jesus – Mat. 44345 – Elétrica

15/05/2026 – Sexta-feira – Feriado

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Mariana Costa Araújo Carneiro – Mat. 40574 – Assessor Jurídico

Kálita Prado Lima – Mat. 41020 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Danny Wadson de Souza Azulay – Mat. 44102 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

José Luís Soares Batista – 44320 – Sistema

Rayllan Leitão dos Santos – Mat. 45701 – Redes

Wellen Saymon da Silva e Silva – Mat. 24778 – Suporte 1º Grau

Joaquim Gonçalves Elias Júnior – Mat. 41262 – Banco de Dados

Francisco Ângelo Martins Pereira – Mat. 24554 – SGPE

Luiz Eduardo Moreira de Jesus – Mat. 44345 – Elétrica

16/05/2026 – Sábado**PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA**

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 2110 – Assessor Jurídico

Lucas Baia Barros – Mat. 45421 – Assessor Jurídico

Raimundo Augusto Brito Pinheiro – Mat. 41353 – Assessor Jurídico

Elaine Gleice Ferreira Lacerda – Mat. 29025 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Alan Davis Freire de Souza – Mat. 24570 – Sistema

Paulo Roberto Alves – Mat. 44317 – Redes

Rafael Oliveira de Albuquerque – Mat. 24786 – Suporte 1º Grau

Danilo da Silveira Machado – Mat. 17681 – Banco de Dados

João Carlos Ramos Pinheiro Júnior – Mat. 44559 – SGPE

Luiz Eduardo Moreira de Jesus – Mat. 44345 – Elétrica

17/05/2026 – Domingo**PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA**

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 2110 – Assessor Jurídico

Lucas Baia Barros – Mat. 45421 – Assessor Jurídico

Raimundo Augusto Brito Pinheiro – Mat. 41353 – Assessor Jurídico

Denise Aragão Ferreira – Mat. 1015 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Teófilo Emílio Soeiro dos Santos – Mat. 24604 – Sistema

Paulo Roberto Alves – Mat. 44317 – Redes

Rafael Nunes Diniz – Mat. 20891 – Suporte 1º Grau

Luiz Henrique Paranhos Barbosa – Mat. 21964 – Banco de Dados

Adelson Armando Marques Anderson – Mat. 23671 – SGPE

Luiz Eduardo Moreira de Jesus – Mat. 44345 – Elétrica

18/05/2026 – Segunda-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 2110 – Assessor Jurídico

Lucas Baia Barros – Mat. 45421 – Assessor Jurídico

Raimundo Augusto Brito Pinheiro – Mat. 41353 – Assessor Jurídico

Breno Hudson dos Santos Lacerda – Mat. 43129 – Servidor de Secretaria

Dahyl Augusto Moraes do Carmo – Mat. 28977 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

José Flávio de Oliveira Germani Júnior – Mat. 42737 – Sistema

Paulo Roberto Alves – Mat. 44317 – Redes

Cristiano Leite Carvalho – Mat. 20065 – Suporte 1º Grau

Sandro Rodrigues da Silva – Mat. 44236 – Suporte 2º Grau

Raphael Augusto Gato de Melo – Mat. 44372 – Banco de Dados

Isaac Emanuel Silva Pereira – Mat. 42583 – SGPE

Luiz Eduardo Moreira de Jesus – Mat. 44345 – Elétrica

19/05/2026 – Terça-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Kálita Prado Lima – Mat. 41020 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Hélio Grott Neto – Mat. 42826 – Assessor Jurídico

Denise Aragão Ferreira – Mat. 1015 – Servidor de Secretaria

Elke Bezerra da Cunha – Mat. 8540 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Alan Davis Freire de Souza – Mat. 24570 – Sistema

Paulo Roberto Alves – Mat. 44317 – Redes

Wellen Saymon da Silva e Silva – Mat. 24778 – Suporte 1º Grau

Igor Andrade Leitão – Mat. 44994 – Suporte 2º Grau

Danilo da Silveira Machado – Mat. 17681 – Banco de Dados

Francisco Ângelo Martins Pereira – Mat. 24554 – SGPE

Luiz Eduardo Moreira de Jesus – Mat. 44345 – Elétrica

20/05/2026 – Quarta-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Kálita Prado Lima – Mat. 41020 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Hélio Grott Neto – Mat. 42826 – Assessor Jurídico

Raylan Maciel Figueiredo Barbosa – Mat. 40542 – Servidor de Secretaria

Elke Bezerra da Cunha – Mat. 8540 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

José Flávio de Oliveira Germani Júnior – Mat. 42737 – Sistema

Paulo Roberto Alves – Mat. 44317 – Redes

Rafael Nunes Diniz – Mat. 20891 – Suporte 1º Grau

Sandro Rodrigues da Silva – Mat. 44236 – Suporte 2º Grau

Joaquim Gonçalves Elias Júnior – Mat. 41262 – Banco de Dados

João Carlos Ramos Pinheiro Júnior – Mat. 44559 – SGPE

Luiz Eduardo Moreira de Jesus – Mat. 44345 – Elétrica

21/05/2026 – Quinta-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Kálita Prado Lima – Mat. 41020 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Hélio Grott Neto – Mat. 42826 – Assessor Jurídico

Danny Wadson de Souza Azulay – Mat. 44102 – Servidor de Secretaria

Elke Bezerra da Cunha – Mat. 8540 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

José Luís Soares Batista – 44320 – Sistema

Paulo Roberto Alves – Mat. 44317 – Redes

Márcio dos Santos de Oliveira – Mat. 40310 – Suporte 1º Grau

Kleber Ferreira Sotelo – Mat. 24828 – Suporte 2º Grau

Luiz Henrique Paranhos Barbosa – Mat. 21964 – Banco de Dados

Adelson Armando Marques Anderson – Mat. 23671 – SGPE

Márcio Nascimento Moura – Mat. 45.863 – Elétrica

22/05/2026 – Sexta-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 2110 – Assessor Jurídico

Lucas Baia Barros – Mat. 45421 – Assessor Jurídico

Raimundo Augusto Brito Pinheiro – Mat. 41353 – Assessor Jurídico

Wellison Luis Santos da Silva – Mat. 2836 – Servidor de Secretaria

Alexsandro Cavalheiro Amorim – Mat. 19679 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

José Flávio de Oliveira Germani Júnior – Mat. 42737 – Sistema

Paulo Roberto Alves – Mat. 44317 – Redes

Rafael Oliveira de Albuquerque – Mat. 24786 – Suporte 1º Grau

Manoel Pedro dos Santos Leal – Mat. 24802 – Suporte 2º Grau

Filipe Sales Nunes – Mat. 45728 – Banco de Dados

Isaac Emanuel Silva Pereira – Mat. 42583 – SGPE

Márcio Nascimento Moura – Mat. 45.863 – Elétrica

23/05/2026 – Sábado

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 2110 – Assessor Jurídico

Lucas Baia Barros – Mat. 45421 – Assessor Jurídico

Raimundo Augusto Brito Pinheiro – Mat. 41353 – Assessor Jurídico

Nazaré dos Santos Furtado – Mat. 2062 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

José Luís Soares Batista – 44320 – Sistema

Odirlei Barata Lopes – Mat. 43539 – Redes

Cristiano Leite Carvalho – Mat. 20065 – Suporte 1º Grau

Emerson Moda da Penha – Mat. 30569 – Banco de Dados

Francisco Ângelo Martins Pereira – Mat. 24554 – SGPE

Márcio Nascimento Moura – Mat. 45.863 – Elétrica

24/05/2026 – Domingo

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 2110 – Assessor Jurídico

Lucas Baia Barros – Mat. 45421 – Assessor Jurídico

Raimundo Augusto Brito Pinheiro – Mat. 41353 – Assessor Jurídico

Raylan Maciel Figueiredo Barbosa – Mat. 40542 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

José Flávio de Oliveira Germani Júnior – Mat. 42737 – Sistema

Odirlei Barata Lopes – Mat. 43539 – Redes

Márcio dos Santos de Oliveira – Mat. 40310 – Suporte 1º Grau

Teófilo Emílio Soeiro dos Santos – Mat. 24604 – Banco de Dados

João Carlos Ramos Pinheiro Júnior – Mat. 44559 – SGPE

Márcio Nascimento Moura – Mat. 45.863 – Elétrica

25/05/2026 – Segunda-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Sarah do Socorro Neves – Mat. 25395 – Assessor Jurídico

Leonardo Machado de Souza Pereira – Mat. 41924 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Breno Hudson dos Santos Lacerda – Mat. 43129 – Servidor de Secretaria

Dahyl Augusto Moraes do Carmo – Mat. 28977 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

José Luís Soares Batista – 44320 – Sistema

Odirlei Barata Lopes – Mat. 43539 – Redes

Wellen Saymon da Silva e Silva – Mat. 24778 – Suporte 1º Grau

Antônio José Lopes Nogueira – Mat. 44308 – Suporte 2º Grau

Danilo da Silveira Machado – Mat. 17681 – Banco de Dados

Adelson Armando Marques Anderson – Mat. 23671 – SGPE

Márcio Nascimento Moura – Mat. 45.863 – Elétrica

26/05/2026 – Terça-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Sarah do Socorro Neves – Mat. 25395 – Assessor Jurídico

Leonardo Machado de Souza Pereira – Mat. 41924 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Nazaré dos Santos Furtado – Mat. 2062 – Servidor de Secretaria

Elke Bezerra da Cunha – Mat. 8540 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Teófilo Emílio Soeiro dos Santos – Mat. 24604 – Sistema

Marco Antônio Campos Soares Craveiro – Mat. 27441 – Redes

Rafael Nunes Diniz – Mat. 20891 – Suporte 1º Grau

Igor Andrade Leitão – Mat. 44994 – Suporte 2º Grau

Luiz Henrique Paranhos Barbosa – Mat. 21964 – Banco de Dados

Isaac Emanuel Silva Pereira – Mat. 42583 – SGPE

Márcio Nascimento Moura – Mat. 45.863 – Elétrica

27/05/2026 – Quarta-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Sarah do Socorro Neves – Mat. 25395 – Assessor Jurídico

Leonardo Machado de Souza Pereira – Mat. 41924 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Wellison Luis Santos da Silva – Mat. 2836 – Servidor de Secretaria

Elke Bezerra da Cunha – Mat. 8540 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

José Flávio de Oliveira Germani Júnior – Mat. 42737 – Sistema

Marco Antônio Campos Soares Craveiro – Mat. 27441 – Redes

Rafael Oliveira de Albuquerque – Mat. 24786 – Suporte 1º Grau

Antônio José Lopes Nogueira – Mat. 44308 – Suporte 2º Grau

Joaquim Gonçalves Elias Júnior – Mat. 41262 – Banco de Dados

Francisco Ângelo Martins Pereira – Mat. 24554 – SGPE

Márcio Nascimento Moura – Mat. 45.863 – Elétrica

28/05/2026 – Quinta-feira

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Kálita Prado Lima – Mat. 41020 – Assessor Jurídico

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 21105 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Raylan Maciel Figueiredo Barbosa – Mat. 40542 – Servidor de Secretaria

Elke Bezerra da Cunha – Mat. 8540 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

Teófilo Emílio Soeiro dos Santos – Mat. 24604 – Sistema

Marco Antônio Campos Soares Craveiro – Mat. 27441 – Redes

Genner de Lima Moreira – Mat. 20099 – Suporte 1º Grau

Sandro Rodrigues da Silva – Mat. 44236 – Suporte 2º Grau

Luiz Henrique Paranhos Barbosa – Mat. 21964 – Banco de Dados

João Carlos Ramos Pinheiro Júnior – Mat. 44559 – SGPE

Márcio Nascimento Moura – Mat. 45.863 – Elétrica

29/05/2026 – Sexta-feira**PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA**

Kálita Prado Lima – Mat. 41020 – Assessor Jurídico

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 21105 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Denise Aragão Ferreira – Mat. 1015 – Servidor de Secretaria

Alexsandro Cavalheiro Amorim – Mat. 19679 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

José Flávio de Oliveira Germani Júnior – Mat. 42737 – Sistema

Evaldo Freire de Souza Pantoja – Mat. 24794 – Redes

Márcio dos Santos de Oliveira – Mat. 40310 – Suporte 1º Grau

Manoel Pedro dos Santos Leal – Mat. 24802 – Suporte 2º Grau

Danilo da Silveira Machado – Mat. 17681 – Banco de Dados

Adelson Armando Marques Anderson – Mat. 23671 – SGPE

Márcio Nascimento Moura – Mat. 45.863 – Elétrica

30/05/2026 – Sábado**PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA**

Kálita Prado Lima – Mat. 41020 – Assessor Jurídico

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 21105 – Assessor Jurídico

Jéssica Cabral Braga – Mat. 41405 – Assessor Jurídico

Denise Aragão Ferreira – Mat. 1015 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

José Luís Soares Batista – 44320 – Sistema

Evaldo Freire de Souza Pantoja – Mat. 24794 – Redes

Wellen Saymon da Silva e Silva – Mat. 24778 – Suporte 1º Grau

Joaquim Gonçalves Elias Júnior – Mat. 41262 – Banco de Dados

Isaac Emanuel Silva Pereira – Mat. 42583 – SGPE

Márcio Nascimento Moura – Mat. 45.863 – Elétrica

31/05/2026 – Domingo

PLANTONISTAS – ÁREA JUDICIÁRIA

Raphael Seabra Bastos – 41078 – Assessor Jurídico

Marcus Vicente Silva Lourenço – Mat. 21105 – Assessor Jurídico

Mariana Costa Araújo Carneiro – Mat. 40574 – Assessor Jurídico

Breno Hudson dos Santos Lacerda – Mat. 43129 – Servidor de Secretaria

PLANTONISTAS – ÁREA DE APOIO

José Flávio de Oliveira Germani Júnior – Mat. 42737 – Sistema

Evaldo Freire de Souza Pantoja – Mat. 24794 – Redes

Rafael Nunes Diniz – Mat. 20891 – Suporte 1º Grau

Emerson Moda da Penha – Mat. 30569 – Banco de Dados

Francisco Ângelo Martins Pereira – Mat. 24554 – SGPE

Márcio Nascimento Moura – Mat. 45.863 – Elétrica

Macapá/AP, 29 de abril de 2026.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

PORTARIA N.º 78848/2026–CGJ

O Doutor **AILTON MARCELO MOTA VIDAL**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR as substituições e inclusões de servidores na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, nas Comarcas de Macapá e Santana, conforme tabela a baixo:

COMARCA DE MACAPÁ

I – **OFICIALIZAR** a substituição da servidora **LARICE FERREIRA PIMENTEL LIMA** – Mat. 41504, pelo servidor **RYAN RÓGER COSTA MOUTINHO ALCÂNTARA** – Mat. 41993, no dia 11/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0004635-71.2026.8.03.0901.

II – **OFICIALIZAR** a substituição do servidor **RAIMUNDO ÁTILA ANDRADE GUERRA** – Mat. 42.236, pelo servidor **TIAGO MATIAS DE SOUZA** – Mat. 44280, no dia 12/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0004733-56.2026.8.03.0901.

III – **OFICIALIZAR** a substituição do servidor **BRENNO BINELLY CAMPOS SANTOS** – Mat. 44334, pelo servidor **RYAN RÓGER COSTA MOUTINHO ALCÂNTARA** – Mat. 41993, no dia 20/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005056-61.2026.8.03.0901.

IV – **OFICIALIZAR** a substituição da servidora **LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA** – Mat. 41.221, pela servidora **HAIDEE CRISTINA BONFIN DA SILVA DE MATOS** – Mat. 40170, no dia 02/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005502-64.2026.8.03.0901.

V – SUBSTITUIR o servidor JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA NETO – MAT. 1660, pelo servidor LEONARDO BARBOSA PENALBER – Mat. 41075, no dia 07/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005956-44.2026.8.03.0901.

VI – SUBSTITUIR o servidor GESIEL DE SOUZA OLIVEIRA – Mat. 19489, pela servidora SARYLENE DE ALMEIDA N. ANDRADE – Mat. 7331, no dia 05/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005465-37.2026.8.03.0901.

VII – SUBSTITUIR o servidor IZAURO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS – Mat. 2852, pelo servidor LUIZ OTÁVIO MACHADO DE SOUZA – Mat. 41003, no dia 06/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005465-37.2026.8.03.0901.

VIII – SUBSTITUIR o servidor LUIZ OTÁVIO MACHADO DE SOUZA – Mat. 41003, pelo servidor IZAURO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS – Mat. 2852, no dia 09/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005465-37.2026.8.03.0901.

IX – SUBSTITUIR o servidor MAC DONALD DE SOUZA MATOS – Mat. 19513, pelo servidor EMANUEL MENEZES DE ARAÚJO – Mat. 19562, no dia 10/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005465-37.2026.8.03.0901.

X – SUBSTITUIR o servidor TIAGO MATIAS DE SOUZA – Mat. 44280, pelo servidor RAIMUNDO ÁTILA ANDRADE GUERRA – Mat. 42.236, no dia 10/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0004733-56.2026.8.03.0901.

XI – SUBSTITUIR o servidor RAIMUNDO EDISON DE ALMEIDA CHAVES – Mat. 7501, pelo servidor ANTONIO CÉZAR TEIXEIRA MENEZES – Mat. 3484, no dia 12/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005465-37.2026.8.03.0901.

XII – SUBSTITUIR a servidora SARYLENE DE ALMEIDA N. ANDRADE – Mat. 7331, pelo servidor GESIEL DE SOUZA OLIVEIRA – Mat. 19489, no dia 14/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005465-37.2026.8.03.0901.

XIII – SUBSTITUIR a servidora SHEILA CARVALHO DE JESUS – Mat. 40260, pela servidora CLAUDETE SILVA DE ARAÚJO – Mat. 41034, no dia 14/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005465-37.2026.8.03.0901.

XIV – SUBSTITUIR o servidor ANTONIO CEZAR TEIXEIRA MENEZES – Mat. 3484, pelo servidor RAIMUNDO EDISON DE ALMEIDA CHAVES – Mat. 7501, no dia 18/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005465-37.2026.8.03.0901.

XV – SUBSTITUIR a servidora CLAUDETE SILVA DE ARAÚJO – Mat. 41034, pela servidora SHEILA CARVALHO DE JESUS – Mat. 40260, no dia 19/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005465-37.2026.8.03.0901.

XVI – SUBSTITUIR o servidor EMANUEL MENEZES DE ARAÚJO – Mat. 19562, pelo servidor MAC DONALD DE SOUZA MATOS – Mat. 19513, no dia 20/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005465-37.2026.8.03.0901.

XVII – SUBSTITUIR a servidora HELAINE SANIMARA DA SILVA E SILVA – Mat. 31047, pelo servidor JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA – Mat. 20669, no dia 22/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005465-37.2026.8.03.0901.

XVIII – SUBSTITUIR o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA – Mat. 20669, pela servidora ROSÂNIA PINHEIRO AZEVEDO DOS SANTOS – Mat. 7072, no dia 23/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005465-37.2026.8.03.0901.

XIX – SUBSTITUIR o servidor LEONARDO BARBOSA PENALBER – Mat. 41075, pelo servidor JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA NETO – MAT. 1660, no dia 25/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005956-44.2026.8.03.0901.

XX – SUBSTITUIR a servidora ROSÂNIA PINHEIRO AZEVEDO DOS SANTOS – Mat. 7072, pela servidora HELAINE SANIMARA DA SILVA E SILVA – Mat. 31047, no dia 30/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005465-37.2026.8.03.0901.

XXI – SUBSTITUIR a servidora ALVANÉA PATRICIA ANDRADE RODRIGUES – Mat. 8176, pela servidora MONIQUE CRISTIANE DE SOUZA JOMAR – Mat. 42643, no dia 04/06/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005578-88.2026.8.03.0901.

XXII – OFICIALIZAR a substituição da servidora HAIDEE CRISTINA BONFIN DA SILVA DE MATOS – Mat. 40170, pela servidora LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA – Mat. 41.221, no dia 04/06/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005502-64.2026.8.03.0901.

XXIII – SUBSTITUIR a servidora MONIQUE CRISTIANE DE SOUZA JOMAR – Mat. 42643, pela servidora ALVANÉIA PATRICIA ANDRADE RODRIGUES – Mat. 8176, no dia 06/06/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005578-88.2026.8.03.0901.

XXIV – SUBSTITUIR o servidor RYAN RÓGER COSTA MOUTINHO ALCÂNTARA – Mat. 41993, pela servidora LARICE FERREIRA PIMENTEL LIMA – Mat. 41504, no dia 02/08/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0004635-71.2026.8.03.0901.

XXV – SUBSTITUIR o servidor RYAN RÓGER COSTA MOUTINHO ALCÂNTARA – Mat. 41993, pelo servidor BRENNIO BINELLY CAMPOS SANTOS – Mat. 44334, no dia 01/08/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005056-61.2026.8.03.0901.

COMARCA DE SANTANA

I – OFICIALIZAR a exclusão do servidor ELIZOMAR PEREIRA ALVES – Mat. 28829, dos dias 20/09, 02/10 e 11/11/2025, da Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, da Comarca de Santana, incluído pela Portaria nº 77470/2025-CGJ, protocolo nº 0017682-49.2025.8.03.0901.

II – OFICIALIZAR a inclusão da servidora HELOÍSA DAS MERCES FERREIRA – Mat. 11061, no dia 19/12/2025, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Santana, instituída pela Portaria nº 76576/2025-CGJ, protocolo nº 000200-97.2025.8.03.0901.

III – OFICIALIZAR a substituição do servidor IVANILDO DUARTE DE JESUS – Mat. 2356, pelo servidor ETELVINO GUERRA DA SILVA FILHO – Mat. 29835, no dia 29/12/2025, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Santana, instituída pela Portaria nº 76576/2025-CGJ, protocolo nº 0004754-32.2026.8.03.0901.

IV – OFICIALIZAR a substituição da servidora CRISTIANA MARIA FAVACHO AMORAS – Mat. 19414, pelo servidor ETELVINO GUERRA DA SILVA FILHO – Mat. 29835, no dia 23/02/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Santana, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0004754-32.2026.8.03.0901.

V – OFICIALIZAR a substituição do servidor ETELVINO GUERRA DA SILVA FILHO – Mat. 29835, pela servidora SUZANA SANTOS DE SOUZA – Mat. 3590, no dia 16/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Santana, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0004536-04.2026.8.03.0901.

VI – OFICIALIZAR a substituição do servidor ETELVINO GUERRA DA SILVA FILHO – Mat. 29835, pela servidora DARIANE DE OLIVEIRA MORAES – Mat. 40931, no dia 21/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Santana, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0004536-04.2026.8.03.0901.

VII – OFICIALIZAR a substituição do servidor ETELVINO GUERRA DA SILVA FILHO – Mat. 29835, pela servidora JACIMARY MONTEIRO DE MOURA – Mat. 41668, no dia 26/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Santana, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0004536-04.2026.8.03.0901.

VIII – OFICIALIZAR a substituição da servidora JESSANA AGUIAR RAMOS – Mat. 22103, pela servidora CLENE SAMPAIO DA SILVA – Mat. 10979, no dia 03/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Santana, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0006152-14.2026.8.03.0901.

IX – SUBSTITUIR a servidora SULIMAR MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS – Mat. 42699, pela servidora ELIANA BAIA NUNES – Mat. 23259, nos dias 06 e 27/06/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Santana, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005852-52.2026.8.03.0901.

X – SUBSTITUIR a servidora ELIANA BAIA NUNES – Mat. 23259, pela servidora SULIMAR MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS – Mat. 42699, nos dias 06 e 19/09/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Santana, instituída pela Portaria nº 78087/2026-CGJ, protocolo nº 0005852-52.2026.8.03.0901.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de maio de 2026.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

PORTARIA N.º 78852/2026-CGJ

O Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR as substituições e inclusões de servidores na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, nas Comarcas do Interior do Estado do Amapá, conforme tabela a baixo:

AMAPÁ

I – OFICIALIZAR a substituição da servidora CLARISSA VILLAS BOAS DOS SANTOS TABOSA – Mat. 45819, pelo servidor MARCOS TAVARES PEDRO – Mat. 24042, nos dias 11 e 12/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Amapá, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ – protocolo nº 0005049-69.2026.8.03.0901,

II – OFICIALIZAR a substituição do servidor SANDRO PATRICK SILVA ALMEIDA – Mat. 19323, pelo servidor FABRÍCIO BATISTA CAMBRAIA – Mat. 20800, no dia 20/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Amapá, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ – protocolo nº 0005487-95.2026.8.03.0901

CALÇÓENE

I – OFICIALIZAR a substituição do servidor ALEXANDRE JOSÉ RAULINO DA SILVEIRA – Mat. 41917, pelo servidor MARCOS CELSO AMARAL ALVES – Mat. 2895, nos dias 11 e 12/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Calçoene, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ – protocolos nºs 0004810-65.2026.8.03.0901.

II – OFICIALIZAR a substituição do servidor MARCOS CELSO AMARAL ALVES – Mat. 2895, pelo servidor ALEXANDRE JOSÉ RAULINO DA SILVEIRA – Mat. 41917, nos dias 18 e 19/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Calçoene, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ – protocolos nºs 0004810-65.2026.8.03.0901.

III – OFICIALIZAR a substituição do servidor EDUARDO NUNES DE ARAÚJO – Mat. 45805, pela servidora SILVANA CRISTINA RIGOR – Mat. 9490, nos dias 11 e 12/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Calçoene, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ – protocolos nºs 0004960-46.2026.8.03.0901,

IV – OFICIALIZAR a substituição da servidora SILVANA CRISTINA RIGOR – Mat. 9490, pelo servidor EDUARDO NUNES DE ARAÚJO – Mat. 45805, nos dias 18, 19, 20 e 21/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Calçoene, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ – protocolo nº 0005150-09.2026.8.03.0901.

V – OFICIALIZAR a substituição do servidor EDUARDO NUNES DE ARAÚJO – Mat. 45805, pela servidora SILVANA CRISTINA RIGOR – Mat. 9490, nos dias 19, 20 e 21/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Calçoene, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ – protocolo nº 0005470-59.2026.8.03.0901.

VI – OFICIALIZAR a substituição do servidor EDUARDO NUNES DE ARAÚJO – Mat. 45805, pela servidora SILVANA CRISTINA RIGOR – Mat. 9490, nos dias 25 e 26/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Calçoene, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ – protocolo nº 0005605-71.2026.8.03.0901,

COMARCA DE FERREIRA GOMES

I – OFICIALIZAR a substituição da servidora JANETTE ALENCAR TRINDADE RODRIGUES – Mat. 27482, pelo servidor CARLOS HENRIQUE BARBOSA DO NASCIMENTO – Mat. 45990, nos dias 19, 20, 21 e 22/03/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Ferreira Gomes, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ, protocolo nº 0005340-69.2026.8.03.0901.

II – OFICIALIZAR a substituição do servidor RONI VANDO DOS SANTOS RODRIGUES – Mat. 6106, pelo servidor ANDERSON DE S. ALVES BERMEJO – Mat. 44295, nos dias 11 e 12/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Ferreira Gomes, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ, protocolo nº 0005340-69.2026.8.03.0901.

III – SUBSTITUIR a servidora JANETTE ALENCAR TRINDADE RODRIGUES – Mat. 27482, pela servidora ALESSANDRA DIAS COSTA – Mat. 22178, nos dias 01, 02 e 03/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Ferreira Gomes, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ, alterada pela Portaria 78309/2026-CGJ – protocolo nº 0005340-69.2026.8.03.0901.

IV – SUBSTITUIR o servidor FAUSTO DE FARIA CASTANHEIRA – Mat. 20701, pela servidora ALESSANDRA DIAS COSTA – Mat. 22178, nos dias 15, 16 e 17/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na

Comarca de Ferreira Gomes, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ, alterada pela Portaria 78309/2026-CGJ – protocolo nº 0005340-69.2026.8.03.0901.

VI – SUBSTITUIR o servidor FAUSTO DE FARIA CASTANHEIRA – Mat. 20701, pela servidora HELAINY MOITA PORTELA – Mat. 45983, nos dias 20 e 21/06; 25 e 26/07/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Ferreira Gomes, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ, alterada pela Portaria 78309/2026-CGJ – protocolo nº 0005340-69.2026.8.03.0901.

COMARCA DE TARTARUGALZINHO

I – OFICIALIZAR a substituição do servidor PAULO DE TARSO DOS SANTOS DIAS – Mat. 5860, pelo servidor RILDO CRISTINO DE LIMA – MAT. 41362, nos dias 11 e 12/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Tartarugalzinho, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ, protocolo nº 0005054-91.2026.8.03.0901.

II – OFICIALIZAR a substituição do servidor RILDO CRISTINO DE LIMA – Mat. 41362, pela servidora VERANILDA TENÓRIO CERQUEIRA – Mat. 29645, nos dias 21, 25 e 26/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Tartarugalzinho, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ, protocolo nº 0005498-27.2026.8.03.0901.

III – SUBSTITUIR a servidora ÂNGELA MACIEL DOS SANTOS – MAT. 5878, pelo servidor DIEGO DE OLIVEIRA MORAES – Mat. 44281, nos dias 21 e 22/11/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Tartarugalzinho, instituída pela Portaria 78309/2026-CGJ, alterada pela Portaria 78309/2026-CGJ, – protocolo nº 0004623-57.2026.8.03.0901.

COMARCA DE OIAPOQUE

I – OFICIALIZAR a substituição do servidor CARLOS MIRANDA GOMES – Mat. 41667, pela servidora RAISSA NACLAY ABENASSIFF ROCHA – Mat. 45757, nos dias 18 e 19/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Oiapoque, instituída pela Portaria nº 78309/2026-CGJ, protocolo nº 0004747-40.2026.8.03.0901.

II – OFICIALIZAR a substituição da servidora DANIELE STEPHANIE SÃO FELIPE CALANDRINI DE AZEVEDO – Mat. 41073, pela servidora ALINE GAMA DO CARMO – Mat. 45578, no dia 20/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Oiapoque, instituída pela Portaria nº 78309/2026-CGJ, protocolo nº 0005493-05.2026.8.03.0901.

III – SUBSTITUIR a servidora DANIELE STEPHANIE SÃO FELIPE CALANDRINI DE AZEVEDO – Mat. 41073, pelo servidor EDILSON RODRIGO SÃO FELIPE CALANDRINI DE AZEVEDO – Mat. 41198, nos dias 11 e 12/07, 03 e 04/10/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Oiapoque, instituída pela Portaria nº 78309/2026-CGJ, protocolo nº 0005330-25.2026.8.03.0901.

IV – SUBSTITUIR o servidor EDILSON RODRIGO SÃO FELIPE CALANDRINI DE AZEVEDO – Mat. 41198, pela servidora DANIELE STEPHANIE SÃO FELIPE CALANDRINI DE AZEVEDO – Mat. 41073, nos dias 15 e 16/08; 07 e 08/11/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Oiapoque, instituída pela Portaria nº 78309/2026-CGJ, protocolo nº 0005330-25.2026.8.03.0901.

V – SUBSTITUIR a servidora KLEYLLA DA PAIXÃO MONTEIRO CALUF – Mat. 45559, pela servidora ALINE GAMA DO CARMO – Mat. 45578, nos dias 28/07 e 07/09/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Oiapoque, instituída pela Portaria nº 78309/2026-CGJ, protocolo nº 0005026-26.2026.8.03.0901.

VI – SUBSTITUIR a servidora ALINE GAMA DO CARMO – Mat. 45578, pela servidora KLEYLLA DA PAIXÃO MONTEIRO CALUF – Mat. 45559, nos dias 10 e 11/10/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Oiapoque, instituída pela Portaria nº 78309/2026-CGJ, protocolo nº 0005026-26.2026.8.03.0901.

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

I – OFICIALIZAR a inclusão do servidor MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDE – Mat. 22129, no dia 04/02/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Laranjal do Jari, instituída pela Portaria nº 78309/2026-CGJ, protocolo nº 0001815-79.2026.8.03.0901.

II – SUBSTITUIR o servidor EURIVAN DOS SANTOS VILHENA – Mat. 45818, pelo servidor MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDE – Mat. 22129, nos dias 09 e 10/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Laranjal do Jari, instituída pela Portaria nº 78309/2026-CGJ, protocolo nº 0006080-27.2026.8.03.0901.

COMARCA DE VITÓRIA DO JARI

I – OFICIALIZAR a substituição da servidora GIRLAYNE DOS SANTOS FERREIRA – Mat. 46065, pelo servidor EDUARDO COSTA DE FREITAS – Mat. 45985, nos dias 18, 19, 20 e 21/04; 09 e 10/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Vitória do Jari, instituída pela Portaria nº 78309/2026-CGJ, protocolo nº 0005138-92.2026.8.03.0901 e 0005672-36.2026.8.03.0901.

II – OFICIALIZAR a substituição da servidora LÍVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA – Mat. 46062, pelo servidor EDUARDO COSTA DE FREITAS – Mat. 45985, nos dias 25 e 26/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Vitória do Jari, instituída pela Portaria nº 78309/2025-CGJ, protocolo nº 0005138-92.2026.8.03.0901.

III – OFICIALIZAR a substituição do servidor EDUARDO COSTA DE FREITAS – Mat. 45985, pela servidora GIRLAYNE DOS SANTOS FERREIRA – Mat. 46065, nos dias 01, 02 e 03/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Vitória do Jari, instituída pela Portaria nº 78309/2026-CGJ, protocolo nº 0005672-36.2026.8.03.0901.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de maio de 2026.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

PORTARIA N.º 78853/2026-CGJ

O Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ,

R E S O L V E:

I – OFICIALIZAR a inclusão o servidor FRANCISCO BOA BARBOSA JÚNIOR – Mat. 24588, nos dias 05, 13, 17, 18, 27 e 28/02/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 77942/2026-CGJ, protocolo nº 0003748-87.2026.8.03.0901.

II – OFICIALIZAR a inclusão o servidor MARCOS ROBERTO FONSECA MAGALHÃES – Mat. 44339, no dia 15/02/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 77942/2026-CGJ, protocolo nº 0003748-87.2026.8.03.0901.

III – OFICIALIZAR a substituição do servidor JONAS GIL DA SILVA – Mat. 24687, pelo servidor TIAGO WANZELER PINTO – Mat. 24612, nos dias 15 e 16/02/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 77942/2026-CGJ, protocolo nº 0001786-29.2026.8.03.0901.

IV – OFICIALIZAR a inclusão o servidor MARCELO DE SOUZA MENDONÇA – Mat. 44233, no dia 18/02/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 77942/2026-CGJ, protocolo nº 0003748-87.2026.8.03.0901.

V – OFICIALIZAR a substituição do servidor WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA – Mat. 2836, pelo servidor DANNY WADSON DE SOUZA AZULAY – Mat. 44102, no dia 03/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78487/2026-CGJ,

VI – OFICIALIZAR a substituição do servidor DANNY WADSON DE SOUZA AZULAY – Mat. 44102, pelo servidor WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA – Mat. 2836, no dia 04/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78487/2026-CGJ,

VII – OFICIALIZAR a substituição da servidora DENISE ARAGÃO FERREIRA – Mat. 1015, pelo servidor RAYLAN MACIEL FIGUEIREDO BARBOSA – Mat. 40542, no dia 11/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78487/2026-CGJ,

VIII – OFICIALIZAR a substituição da servidora NAZARÉ DOS SANTOS FURTADO – Mat. 2062, pela servidora ELAINE GLEICE FERREIRA LACERDA – Mat. 29025, no dia 12/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78487/2026-CGJ,

IX – OFICIALIZAR a substituição da servidora NAZARÉ DOS SANTOS FURTADO – Mat. 2062, pelo servidor WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA – Mat. 2836, no dia 16/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78487/2026-CGJ,

X – OFICIALIZAR a substituição do servidor ANTÔNIO JOSÉ LOPES NOGUEIRA – Mat. 44308, pelo servidor IGOR ANDRADE LEITÃO – Mat. 44994, no dia 17/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78487/2026-CGJ, protocolo nº 0004980-37.2026.8.03.0901.

XI – OFICIALIZAR a substituição dos servidores MARIANA COSTA ARAÚJO CARNEIRO – Mat. 40574, EVELYN LOUISE DE MORAIS MEDEIROS DANTAS – Mat. 41035 e MARIA ANGÉLICA MORAES DA SILVA ABBADE FERREIRA – Mat. 42637, pelos servidores MARCUS VICENTE SILVA LOURENÇO – Mat. 21105, KÁLITA PRADO LIMA – Mat. 41020 e JÉSSICA CABRAL BRAGA – Mat. 41405, no dia 17/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78487/2026-CGJ,

XII – OFICIALIZAR a substituição do servidor TIAGO WANZELER PINTO – Mat. 24612, pelo servidor JONAS GIL DA SILVA – Mat. 24687, nos dias 18 e 19/02/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 77942/2026-CGJ, protocolo nº 0001786-29.2026.8.03.0901.

XIII – OFICIALIZAR a substituição do servidor IGOR ANDRADE LEITÃO – Mat. 44994, pelo servidor ANTÔNIO JOSÉ LOPES NOGUEIRA – Mat. 44308, no dia 22/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78487/2026-CGJ, protocolo nº 0004980-37.2026.8.03.0901.

XIV – OFICIALIZAR a substituição dos servidores JÉSSICA CABRAL BRAGA – Mat. 41405, MARCUS VICENTE SILVA LOURENÇO – Mat. 21105 e MARCELO VICTOR BARROS DA SILVA – Mat. 43983, pelos servidores RAIMUNDO AUGUSTO BRITO PINHEIRO – Mat. 41353, MARIANA COSTA ARAÚJO CARNEIRO – Mat. 40574 e CARLA MARINHO PIMENTA LIMA PINHEIRO MENEZES – Mat. 40356, nos dias 19, 20 e 21/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78487/2026-CGJ,

XV – OFICIALIZAR a substituição do servidor FILIPE SALES NUNES – Mat. 45728, pelo servidor TEÓFILO EMÍLIO SOEIRO DOS SANTOS – Mat. 24604, no dia 22/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78487/2026-CGJ, protocolo nº 0005548-53.2026.8.03.0901.

XVI – OFICIALIZAR a substituição do servidor WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA – Mat. 2836, pela servidora NAZARÉ DOS SANTOS FURTADO – Mat. 2062, no dia 23/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78487/2026-CGJ,

XVII – OFICIALIZAR a substituição do servidor RAYLAN MACIEL FIGUEIREDO BARBOSA – Mat. 40542, pela servidora DENISE ARAGÃO FERREIRA – Mat. 1015, no dia 25/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78487/2026-CGJ,

XVIII – OFICIALIZAR a substituição do servido TEÓFILO EMÍLIO SOEIRO DOS SANTOS – Mat. 24604, pelo servidor FILIPE SALES NUNES – Mat. 45728, no dia 29/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78487/2026-CGJ, protocolo nº 0005548-53.2026.8.03.0901.

XIX – OFICIALIZAR a substituição dos servidores MARCUS VICENTE SILVA LOURENÇO – Mat. 21105 e KÁLITA PRADO LIMA – Mat. 41020, pelos servidores MARIANA COSTA ARAÚJO CARNEIRO – Mat. 40574 e MARIA ANGÉLICA MORAES DA SILVA ABBADE FERREIRA – Mat. 42637, no dia 30/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78487/2026-CGJ,

XX – OFICIALIZAR a substituição da servidora MARIANA COSTA ARAÚJO CARNEIRO – Mat. 40574, pela servidora LARA DINIZ HERBSTER – Mat. 42682, no dia 30/04/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 78487/2026-CGJ, protocolo nº 0006008-40.2026.8.03.0901.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de maio de 2026.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

PORTARIA N.º 78854/2026-CGJ

O Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ,

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor IZAEELSON VICTOR DOS SANTOS – Mat. 22988, pela servidora ELIETE DE ARAÚJO MAIA TRINDADE – Mat. 11274, no dia 03/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 77838/2026-CGJ, alterada pela Portaria 78596/2026-CGJ, protocolo nº 0005299-05.2026.8.03.0901.

II – SUBSTITUIR a servidora ELIETE DE ARAÚJO MAIA TRINDADE – Mat. 11274, pelo servidor IZAEELSON VICTOR DOS SANTOS – Mat. 22988, no dia 31/05/2026, na Escala de Plantão Judiciário do 1º Grau de Jurisdição, na Comarca de Macapá, instituída pela Portaria nº 77838/2026-CGJ, protocolo nº 0005299-05.2026.8.03.0901.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de maio de 2026.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

MACAPÁ

3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS

O 3º Tabelião de Protesto e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua General Rondon, 45 - Bairro Laguinho, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. **Protocolo:253500-3E. BARROS PAULINO - ME;253501-2A. VINHOTE FERNANDES - ME;253502-1TERSANDRA S. C. DOS SANTOS - ME;253513-1PERES & MACEDO LTDA;253524-3ANTONIO GUILHERME DA SILVA NETO - ME;253525-4ANTONIO GUILHERME DA SILVA NETO - ME;253526-5G. F. DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES;253527-6AURINO VIANA PALHA;253529-8JUCILENE DOS SANTOS MELO (847.176.702-30);253530-0AIRTON VASCONCELOS MOURAO - ME;253531-8C. PICANCO COSTA;253534-4R. N. DE MORAES;253536-6E B CALIXTO - ME;253537-7ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE I;253538-8IANNE NATALIA DOS SANTOS SOUZA;253540-9LIMPH SERV. LTDA - ME;253541-0ATACADAO DO GEL LTDA;253542-1CONVERGENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME;253543-2J. C. PEREIRA SILVA;253544-3ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E FILANTROPIC;253545-4M R L REPRESENTACOES LTDA;253549-8JANILTON R. MOURAO ME;253550-2D. C. DOS SANTOS;253554-2L. C. SOUZA & R. C. RODRIG. COM., REPRES. E S;253555-3J S FRANCA ME;253557-5CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO DO SABER LTDA - M;253559-7DISTRIBUIDORA LUXO - HAIR LTDA - ME;253560-3M. N. F. BARBOSA - ME;253561-2MARA LILIANE B. JUAREZ - ME;253562-1C. A. B. DE SOUZA;253564-1NORTE DAS AGUAS RESTAURANTE & BAR LTDA - ME;253565-2PATRICIA T OLIVEIRA;253566-3F B SILVA E CIA LTDA - EPP;253567-4C. DE SOUZA VOLANTE - ME;253568-5CASTELO & CASTELO LTDA-ME;253569-6LEDES C A DA SILVA - ME;253570-4P D R DOS SANTOS-ME;253571-3COMERCIAL NICOLE EIRELI;253572-2D. P. MARQUES BATISTA EIRELI - ME;253573-1S. LEITAO DA SILVA COMERCIO A SERVICOS - ME;253575-1M. B. SOUZA - ME;253576-2BORGES & BRITO LTDA;253577-3H. T. DE SOUZA-ME;253578-4ODAIR F. GANDRA - ME;253579-5G E T RESTAURANTE ORIENTAL LTDA;253580-5C. S. SILVA RODRIGUES - ME;253581-4M. C. CASTELO - ME;253583-2J. S. DAS CHAGAS - ME;253584-1MARIA SOLANGE GOMES DOS SANTOS;253585-0ELAINE V DA SILVA LTDA;253586-1J. MALGARESI NETO;253587-2P. CARMO DA SILVA - ME;253588-3F. C. ANTUNES - ME;253589-4G P CASTELO E CIA LTDA;253590-6NEONTEC LTDA;253591-5C. C. S. AMARAL - ME;253592-4F. C. BENEVIDES - ME;253593-3SANTA ROSA & CIA LTDA - ME;253596-0F O DAS CHAGAS - EPP;253597-1D. GOMES DA SILVA -ME;253598-2EDNA M. DOS SANTOS GOMES;253599-3E. V. PACHECO;253600-4CONSULTORIA DANGELUS LTDA;253601-3E. BARROS PINHEIRO - ME;253602-2SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS - ME;253603-1E. L. REIS - ME;253605-1L. S. COUTINHO - ME;253606-2L. M. S. PEREIRA;253608-4MARINALDO CORTES MIRANDA 852. 129. 112 - 49;253610-3A. G. COUTINHO - ME;253612-1K. N. FERREIRA - ME;253613-0CLINICA E LABORATORIO HEMODIAGNOSTICO LTDA;253614-1ROSILDA FATIMA SANTOS DAMASCENO;253615-2D. PIRES AZEVEDO - ME;253616-3S S COMERCIO LTDA - ME;253618-5C SANTOS DE MORAIS - ME;253619-6AMASSADEIRA DE ACAI TROPICAL LTDA-ME;253620-2M R P CAMPELO - ME;253621-8D ALMEIDA PIMENTA LTDA;253622-0C F AMARAL DA SILVA - ME;253623-1V. C. DE AZEVEDO;253624-2V A DE LIMA - ME;253626-4M. A. DE SANTANA - ME;253628-6BAIA E BARROS LTDA ME;253629-7P H P P LUNA VIGGIANI & CIA LTDA ME;253632-1R DA PENHA NASCIMENTO;253634-3L. DE ASSIS COSTA - ME;253635-4R. M. P. LAGO LTDA;253638-7ZARA DA COSTA PEREIRA;253640-0A V STUDIER - ME;253641-8M. S. BRITO LTDA - ME;253642-2IRMAOS QUIRINO LTDA - ME FILIAL;253643-3MARCO A. C. DE OLIVEIRA;253644-4M. M. RODRIGUES DA SILVA - ME;253647-7M. A. A. SILVA - ME;253651-0AGROFERRO LTDA - ME;253654-3G R BARROS-ME;253658-7MINISTERIO PENTECOSTAL LUZ DA PALAVRA;253659-8LOURENCO PICANCO DA SILVA;253660-2P. R. ALVES - ME;253672-1ADRIANO V L DE ARAUJO - ME;253678-5GILIARDES R. DE LIMA - ME;253681-3DERICARLOS DA CONCEICAO COSTA - ME;253684-0ATACADAO CIDADE LTDA;253685-1ALONSO DE ALMEIDA FERREIRA 316.120.322-49;253694-1H. L. D. BEZERRA - ME;253707-2R. J. COSTA QUEIROGA;253714-0ADRIENE B. DA SILVA - ME 928.173.602-06;253715-1SANTOS QUADROS & QUADROS LTDA - ME;253716-2AMAPA FRIOS LTDA - ME;253717-3LEYLIEL SILVA DOS SANTOS - ME;253718-4J. C. DA FONSECA-ME;253719-5A A FERREIRA SOARES-ME;253720-3B L Q ALCANTARA - ME;253721-2R. J. F. DE ALMEIDA ME;253723-0A D L BRAGA LTDA;253724-1A. RAMOS DO NASCIMENTO-ME;253725-2A. SA DE LIMA;253729-6J.C. S. PEREIRA - ME;253731-8AGESANDRO REGO ESCOLA DE DANCAS LTDA - ME;253732-0L. F. M. DE OLIVEIRA;253733-1Z. F. LTDA;253734-2CASA DA INFORMATICA LTDA - ME;253736-4ABDON & FERREIRA PEIXARIA LTDA - ME;253738-6V. L. R. C. QUINTANILHA - ME;253739-7G. PEREIRA DE MOURA-ME;253740-9ALBERTO DA SILVA LIMA EIRELI - ME;253742-1C. MONTEIRO DE OLIVEIRA - ME;253743-2E. SILVA VIEIRA - ME;253744-3RODRIGUES & MAIA LTDA - ME;253745-4T. PEREIRA DOS SANTOS - ME;253746-5M. CASTELO COSTA - ME;253748-7MAX RODRIGUES DE MORAIS;253749-8MAXIMA SEGURANCA LTDA;253750-0R F SILVA PORTELA - ME;253751-8S. DE A. NOBRE - ME;253752-2ESTACAO 10 SANTANA COM.DO VESTUARIO LTDA-ME;253753-3LUCIANO NAVEGANTES PEREIRA;253754-4VALDETH A. DA SILVA - ME;253755-5L. R. RAFAEL - ME;253756-6ELLEN T. DO NASCIMENTO - ME;253757-7L. R. DE SOUSA SANTOS - ME;253759-9AELSON DE NAZARE T.DO NASCIMENTO - ME;253760-9E. ROQUE DE SOUSA - ME;253761-0M. J. S. CARDOSO - ME;253762-1ASSOCIACAO SOCIA CULTURAL SANTA ARTS;253763-2C. ROGERIO ARAUJO DA SILVA;253764-3WILHAME FERREIRA DA SILVA (687. 367. 112 - 68;253765-4J V NUNES ME - ME;253767-6PEREIRA E SILVA LTDA - ME;253769-8ANA INOVACOES COMERC.,IMP. E EXPORT. LTD;253770-2F. MIGUEL SILVA - ME;253771-8JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO - ME;253772-0SPECIAL CAR RENT A CAR LTDA-ME;253773-1AD ENGENHARIA LTDA;253775-3GO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA;253777-5RICARDO F DOS SANTOS - ME;253778-6L D DE SOUZA FLEXA;253779-7K T C R BEZERRA - ME;253780-3J L LEAO FERREIRA - ME;253781-2S S SOUSA - ME;253782-1ACORRENTADOS LTDA;253783-0R. D. PICANCO - ME;253784-1M L SERVICOS LTDA-ME;253785-2J A M DE FARIAS - ME;253786-3R.R. AMORIM VIEIRA -**

ME;253787-4SODRE& MOURA LTDA-ME;253788-5F. GARCIA DA CONCEICAO - ME;253789-6G. S. BRAZ JUNIOR - ME;253791-3M. C. DE MELO BRITO;253792-2NORTE ACESSOS LTDA-ME;253793-1FRANCISCO ROBERTO VERAS;253795-1C. A. LEO FORO - ME;253796-2S. M. SENA;253797-3R. SANTOS PAIVA - ME;253798-4M. J. P. F. GURJAO - ME;253799-5JOSE RIBEIRO LOBO -ME;253800-6ALBUQUERQUE & SANTOS LTDA;253801-5ACRIPLACAS INDUSTRIA COM. E REPRESENT LT;253802-4RAUL CARNEIRO PORTELA - ME;253803-3ELIENE DO SOCORRO CUNHA DA SILVA - ME;253804-2MARIA SUELY VILHENA - ME;253805-1G.T.DE MELO - ME;253806-0VILSON BARBOSA MELO;253807-1EVILASIO CONCEICAO DA COSTA - ME;253808-2RONDINELE S. DOS SANTOS - ME;253809-3E DUARTE PANTOJA - ME;253811-4T. SANTOS MACHADO;253812-3FLEXAL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA;253813-2A. M. D. SANTOS;253814-1MARIA DO SOCORRO SILIDONIO COSTA 43290817253;253815-0P. J. K. LTDA - ME;253816-1J. A. PORTILHO - ME;253818-3I. L. MONTEIRO - ME;253819-4E J S SANTOS - ME;253820-4L P P PANTOJA;253822-2E. SECURITY SYSTEM LTDA - ME;253823-1J. DA SILVA BRAGA - ME;253839-6CARREFOUR BEBIDAS LTDA - ME;253840-2GOMES TECNOLOGIA LTDA;253850-9C. S. PEREIRA - ME;253864-4R. B. SILVEIRA GAZEL - ME;253866-6A. C. LIMA-ME;253867-7R. MERCES DA SILVA;253870-9C. PANTOJA COSTA - ME;253879-8C. DA SILVA MOURA - ME;253880-2S. H. C. N. MOURA -ME;253882-0E. A. LEMOS - ME;253883-1J. W. F. ROSA - ME;253886-4RUBINALVA FERREIRA PEREIRA 633.835.942-20;253888-6A M CANTIDIO DE OLIVEIRA-ME;253890-3CHAGAS & SILVA LTDA-ME;253891-2CLAUDIO VALES SILVA - ME;253892-1R. O. PANTOJA - ME;253897-4AGILI SEGURANCA LTDA;253903-4I. SILVA LOPES - ME;253905-2L C VIANA & SOUZA LTDA;253906-1R FIGUEIRA DE SOUZA - ME;253907-0J. ALMEIDA JUNIOR - ME;253908-1M. DIAS DE SOUZA - ME;253910-6V. FREITAS SILVA - ME;253912-4JOSEFA MONTEIRO DE SA - ME;253913-3MIRANDA & MARTINS LTDA-ME;253914-2M V CONCEICAO ME;253915-1F. M. M. LOPES - ME;253917-1FERLOS LTDA.;253918-2ELIDIL VAZ DE AZEVEDO - ME;253919-3M. M. ABREU LTDA;253920-5RUZO DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC;253921-4MONTEIRO E SILVA LTDA - ME;253923-2W. FRANCA DE MIRANDA-ME;253924-1MARCEL DE L. FERREIRA-ME;253925-0PAULO SERGIO DE FREITAS DIAS;253926-1LENYE S. SOARES - ME;253927-2M. DIVINO RODRIGUES - ME;253928-3C. J. M. MELO - ME;253929-4VALE SERV=CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS;253931-3A. M. B. DE SALES - ME;253932-2T. F. DE MOURA - ME;253933-1AMAZONAS E COUTINHO LTDA;253934-0L. Q. MATA - ME;253935-1H J SARUY CRUZ;253936-2L. H. V. BAIA;253937-3ASSEMBLEIA DE DEUS;253945-2REIS & OLIVEIRA LTDA - ME;253954-2COLEGIO EQUIPE JOVEM LTDA - EPP;253972-2CONV. N. DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS MIN. PENTECO;253974-4M R DA SILVA LTDA;253975-5JAMAIRA TATIANA NASCIMENTO MAGALHAES;253976-6NOVE COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA - FILIAL;253977-7F DE A PEREIRA RIBEIRO - ME;253978-8MARINETE ARQUINO PALHETA - ME;253979-9ADRIA MARIA LOBATO CACELA;253980-9PLANET TOYS LTDA - ME;253982-1J. C. NONATO - ME;253984-3A.C. SILVA MELO;253985-4E.R.P. MORAES - ME;253986-5ADONAI & SILVA LTDA;253988-7COOPERATIVA DE TRAB.DE PREST. DE SERV. EM TEC;253990-2DURANS & PANTOJA LTDA-ME.;253991-8AUDIR FELIX DE LIMA LTDA;253992-0J. CHAVES RODRIGUES - ME;253994-2JACO CALDAS RIBAS;253996-4J I VILELA LTDA;253998-6EMILSON R. CUNHA - ME;254001-2I SILVA DE AQUINO - ME;254004-1P. P. P. MONTEIRO - ME;254005-2F. M. T. VIEIRA LTDA;254006-3M & J VALLE LTDA - ME;254009-6F. G. F. D. CASTILO LTDA;254010-2DELTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;254012-0SOARES & ANDRADE LTDA - ME;254021-0D & A COMERCIO E AGROPECUARIA LTDA;254022-1NELSON R.T. DOS SANTOS - ME;254023-2P FLAVIO DA SILVA - ME;254024-3K SILVA FERREIRA ME;254025-4A. RIBEIRO DA SILVA - ME;254028-7A. P. MORAES - ME;254029-8MAX J. R. DE BRITO - ME;254031-8M N R JARDIM;254034-4OTICA DO POVO LTDA;254037-7ARNON MORAES DE SOUZA - ME;254038-8J NILTON C LEITE LTDA;254039-9C H E DE ARAUJO - ME;254040-9LUIZ C MACEDO;254043-2IGREJA DEPENDENTE DO ESPIRITO SANTO;254044-3DANIELLE ARIADNE FERREIRA SILVA & CIA LTDA -;254045-4LOBATO & NAVEGANTE LTDA;254048-7XCELL. COM COMERCIO E SERVICOS LTDA;254052-0ANA CLAUDIA PANTOJA DO NASCIMENTO LTDA;254053-1S C FERNANDES COMERCIO EIRELI-ME;254054-2DOM SERVICOS & CONSTRUcoes LTDA-ME;254055-3J. I. DE PAULA - ME;254057-5L & R REPRESENTACOES LTDA - ME;254058-6CORTE ARBITRAL, ARBITRAGEM, MEDIACAO E CONCIL;254059-7FARMACIA SAUDE POPULAR LTDA;254061-2O. R. DO NASCIMENTO;254062-1ACADEMIA PHYSICAL CENTER EIRELI - ME;254065-2J. M. MORAES LTDA;254066-3JOAO CABRAL BRAGA;254069-6IVANDRO QUARESMA MIRANDA LTDA;254070-4EDUARDO TAVARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC;254071-3ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL - SOCIEDADE IND. D;254073-1R S EMPREENDIMENTOS LTDA;254074-0ALEX MATHIAS RABELO DA ROCHA LTDA;254075-1R LIMA MORAIS;254077-3MAX GELATOS LTDA;254080-5M C SANTOS DOS SANTOS - ME;254082-3RODRIGO NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC;254083-2MONTE OPCOES LTDA;254084-1DANILLO DOS SANTOS NOBRE LTDA;254085-0L DA S SANTOS LTDA;254086-1F. DE L. MORAES LTDA;254087-2CLAUDINEY SANTOS DA SILVA LTDA;254090-6SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE SEISA LTDA;254091-5CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL;254092-4M DE MORAES MONTEIRO LTDA;254093-3EVA MENDONCA DE BRITO;254094-2REGIANE M. MARQUES;254095-1M C EMPREENDIMENTOS LTDA;254096-0LIMA PECAS & ACESSORIOS LTDA;254098-2IRIA R F LIMA;254099-3ALLISSON ESPINDOLA ADVOCACIA - SOCIEDADE INDI;254100-2F. A FELIX LTDA;254101-8V GONCALVES DA SILVA EIRELI;254102-0F G HERNANDEZ LTDA;254103-1D F B AIRES - ME;254104-2G DE JESUS DA COSTA LTDA;254105-3A R FONSECA LTDA;254107-5P R BRITO DIAS;254111-0M C C SILVA;254113-2F. C. N. BANDEIRA - ME;254114-3S. M. S. ALMEIDA - ME;254117-6M. N. O. DE SOUZA TANCREDI;254118-7NEWFORT INDUS. COM. E REPRES. DO AMAPA;254122-2M. C. ROCHA - ME;254123-3LAVAGEM BOM JESUS LTDA - ME;254124-4M. A. S. FARIAS - ME;254125-5J. Q. BATISTA - ME;254129-9J. G. PESSOA - ME;254130-9CLIMEF - CLINICA DE MEDICINA FISICA LTDA;254131-0M. O. NORMANDES;254132-1M. V. PONTES DE ASSIS - ME;254133-2AMECO REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA - EP;254134-3IGREJA BATISTA NOVO HORIZONTE;254135-4E. E. C. LEITE-ME;254136-5I. S. DE SOUSA SILVA - ME;254137-6D. C. F. CUNHA - ME;254138-7JOSE R. NOJOSA - ME;254139-8EDVALDO FERREIRA DE MELO E CIA LTDA;254140-2A & M DIAS LTDA - ME;254144-2R. M. BRITO-ME;254145-3EXTRACAO & COM. DE MINERIO DO NORTE

LTDA;254148-6J. I. MENESES GRANDE - ME;254149-7A. A. S. TEIXEIRA - ME;254150-3F N DIAS DOS SANTOS
LTDA;254151-2J. I. GOMES DE FARIAS - ME;254153-0CERAMICA SANTA RITA LTDA;254155-2JOA UDSON
ALVES - ME;254157-4C. T. DE ALMEIDA LINS LTDA;254158-5W. V. SMITH - ME;254159-6BRAZ ACESSO LTDA -
ME;254160-4N & D. SOUSA COMERCIO E REPRESENTACAO L;254161-3J. M. S. LOBATO-ME;254162-
2CLEONICE A. DE SOUZA - ME;254167-3M. LAWRENCE A SILVA - ME;254168-4IGREJA UNIVERSAL DO REINO
DEUS;254170-5IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS;254171-4K. R. DE CASTRO SANTOS - ME;254174-
1GLOBAL EDIFICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA;254177-2ALTEMIR FERREIRA DA SILVA - ME;254180-
6RAIMUNDA DAMAS E SILVA -ME;254184-2AUCIR PINHEIRO SOARES;254189-3C. O. C. COUTINHO;254191-6L.
M. P. DOS SANTOS - ME;254195-2I. C. SALES - ME;254198-1F. DOS SANTOS DE SOUSA;254199-2V. S. BORGES -
ME;253212-1F J LIMA - ME;254205-4MENDES QUEIROZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP;254207-6GENEIDA M. DOS
REIS;254208-7R. NONATO COMERCIO LTDA;254211-8A. S. MOURA - ME;254213-3PAULA SUELEM MONTEIRO
NEGRY;254217-7TREM LOCADORA LTDA-ME;254218-8N. SANTOS LOPES - ME;254220-9C GAMA & F ALVES
LTDA;254221-0ELEICAO 2006 CASSIANO FERREIRA MONTEIRO;254222-1AMELIA MARIA DA CRUZ
MENDES;254223-2MARIA IZABEL ISACKSON;254224-3RAIMUNDA DA SILVA CHAGAS;254225-4RAIMUNDO
LACERDA DE LIMA;254226-5ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS;254227-6JOSE MARIA DA SILVA
FERNANDES;254228-7NILZA AMORIM DOS ANJOS;254229-8MILTON CESAR MORAIS DE SOUSA;254231-
8ROSILDA MIRANDA NEGRAO;254232-0MARIA LENIRA PASTANA CALIXTO;254233-1MARIA DE LOURDES
AZEVEDO MARTINS;254234-2MARIA DE LOURDES AZEVEDO MARTINS;254235-3ANA CLAUDIA DOS SANTOS
VALE;254236-4JOSE MARIA DOS SANTOS ALBERTO E ANA VIRGINIA;254237-5BIANOR PEREIRA DA
SILVA;254238-6JOSE DE ALMEIDA CACELA;254239-7MARIA DE NAZARE DA SILVA AZEVEDO;254241-2JOSE
BENEDITO MOREIRA;254242-1MARIA DAS GRACAS MARQUES LEAL;254243-0ESPOLIO BENEDITO SOARES
BATISTA;254244-1MANOEL MIRANDA DE AMORIM;254245-2EDILSON AMARAL MENDONCA;254246-3MARIA
DO SOCORRO AMANAJAS DOS SANTOS;254247-4LEOVEGILDO DOS SANTOS;254248-5ANA AUXILIADORA
MIRANDA DOS SANTOS;254249-6MARA CRISTINA DA SILVA VIANA;254250-4NELSON BENTES;254253-1ZEE
DOS SANTOS VALENTE;254254-0SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO;254255-1ANTONIO DA COSTA
GOES;254256-2ADELIO BARROS TAVARES;254257-3KATIA DE FARIAS FIGUEIREDO;254258-4ANTONIA
SOUZA F. DA SILVA;254259-5JOAO ALVES CUMARU;254260-5MARIA NAZARE APOSTOLO DOS
SANTOS;254261-4MARIA NAZARE APOSTOLO DOS SANTOS;254262-3PEDRO DA SILVA MADUREIRA DE
SOUZA;254263-2JULIO MORAES DOS SANTOS;254265-0JOSE DEOCLEDES DOS REIS SANTOS;254266-1JOSE
MARIA MENEZES LOBATO;254267-2ERICA MARCIA FREIRE GAMA;254270-6GILMAR MAUES RIBEIRO;254271-
5FRANCISCO QUINTELA DO CARMO;254275-1EDILSON DOS SANTOS MORAIS;254278-2JORGE LUCAS DA
SILVA GAMA;254279-3KEYBE CONCEICAO COUTO DE AGUIAR SEABRA;254280-7QUEDINA DA CRUZ
SILVA;254281-6MARIA RAIMUNDA SOUZA DA SILVA;254282-5MARGARETH OLIVEIRA DA SILVA;254283-
4PATRICIA DE SOUSA LOPES;254284-3ROSANE FLEIXER DE OLIVEIRA MENDONCA;254286-1GEORGIA
OLIVEIRA TEIXEIRA;254289-2ROSILENE PANTOJA MACIEL;254290-8MARIA PEREIRA RAMOS;254292-6MAURO
ROSA LOBATO;254293-5LANA PATRICIA NUNES DI NUNES;254294-4JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
TRINDADE;254295-3LUCIANE ALMEIDA DOS SANTOS;254297-1MARINEI GIUSTI FERNANDES
MONTEIRO;254298-0JORGE ALCINDO FURTADO ABIDON;254299-1VERA LUCIA FIEL PINHEIRO;254307-7R.
FERNANDES DE ARAUJO - ME;254308-8EDSON W. S. QUADROS;254310-9S. CRUZ ARAUJO - ME;254311-0N.
FREITAS VAZ - ME;254313-2F. RAMOS JESUS;254314-3ELAENE C. F. MOTA - ME;254316-5A. SOUZA ALVES -
ME;254319-8S. CARDOSO BATISTA - ME;254322-0L. S. FERREIRA - ME;254324-2E. C. MENDES SILVA -
ME;254328-6G. S. R. LTDA - ME;254329-7TERRA ALTA DISTRIBUIDORA LTDA;254330-3C. N. S. FERREIRA -
ME;254331-2ROSIELSON G. DANTAS - ME;254333-0FEDERACAO DOS TRABALHADORES E TRAB. NA
AGRIC.;254335-2P. S. C. GONCALVES - ME;254336-3T. P. FURLIN- ME;254337-4BAIA DO GUAJARA VIAGENS E
TURISMO LTDA;254338-5JURACI DA CONCEICAO - ME;254339-6A. DE FREITAS CUNHA - ME;254340-4N. R.
CASTRO - ME;254346-2W. CAMEL;254349-5PATRIK RYAN N. DIAS - ME;254353-2CASA DO NATURAL
LTDA;254354-1R. G. P. ALMEIDA - ME;254355-0VIA TELECOM S.A;254357-2F. LAIS MEIRE DA SOLIDADE-
ME;254359-4A. M. SOUZA DA SILVA - ME;254360-6J.R.PEREIRA ALVES -ME;254361-5ANGELA DO SOCORRO DA
SILVA SOUZA;254362-4ROTA DO TURISMO LTDA - ME;254364-2A. LOBATO NOBRE - ME;254368-2G. M. COUTO -
ME;254369-3L. K. JOMAR - ME;254371-6IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS;254375-2SANTOS E BRAZAO
& CIA LTDA;254376-1QUALITA LTDA - ME;254378-1J. R. E. S. VINAGRE - ME;254381-7LUCIDALVA G. PEREIRA -
ME;254383-5W C F SOUSA;254387-1CLAUDIO ARAUJO NASCIMENTO - ME;254388-0S. DE C.
BARROSO;254389-1A. I. PIMENTA FERREIRA;254392-7L C BEZERRA E SERVICOS LTDA;254393-6M. S. M.
CORREA - ME;254395-4MEIO DO MUNDO REPRESENTACOES, COMERCIO E SERV;254396-3OLIVEIRA &
FIGUEIREDO LTDA ME;254397-2LOBO E LOBO LTDA;254398-1C. M. AZEVEDO - ME;254399-0SILVANA MIRA
DOS SANTOS - ME;254401-0TEIXEIRA & ARAUJO LTDA-EPP;254402-1MACIEL CONSTRUCOES E ASSESSORIA
IMOBILIARIA L;254405-4LEILA DA SILVA PEREIRA;254408-7J.H. CAVALCANTE BARROS - ME;254411-
8SAMELLO MACAPA LTDA;254413-3CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LEMOS;254415-5J &
EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME;254417-7XINGU GAS LTDA - EPP;254418-8LENI MONTEIRO CARDOSO 766.
170. 252 - 53;254419-9EDILSON DE JESUS SANTOS 252. 095. 405 - 40;254424-3VALDECI CALDEIRA
LIMA;254428-7GENILSON PALMERIM DOS SANTOS;254429-8JOELMA R DA SILVA - ME;254432-0R.FEITOSA
CORREA COMERCIO - ME;254433-1ANGELS COMERCIO LTDA - EPP;254437-5REGINALDO DOS SANTOS
CAMPOS (380. 612. 952 -;254442-1M. DE MIRA PENA FILHO - ME;254443-0M. L. TRAJANO REPRESENTACAO
LTDA-ME;254445-2MH2 EMPREENDIMIENTO LTDA ME;254446-3MARIA NATIVIDADE DE MENEZES NETA
302.057.272;254447-4A J D PASTANA LTDA - ME;254448-515. 542. 817 ANAIDE COSTA PINHO;254459-
5ROCHEDO LOCACOES LTDA;254451-3LUCIANE G. LACERDA - ME;254456-2E. ALVES DE ALMEIDA -
ME;254457-3M. DE F. DO NASCIMENTO GOMES - ME425.543.812-;254458-4C. FARIAS VIEGAS;254461-4E. A.
DOS PASSOS SOARES;254462-3C. PINHEIRO DA SILVA JUNIOR LTDA;254466-1RENILDA TRINDADE BARBOSA

GUEDES;254467-2BMPB COMERCIO DE MOVEIS E DESIGN DE INTERIORE;254468-3ANTONIA F DA SILVA - ME;254469-4RAPHAELLA JUCA DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP;254474-2DANILO GRAZIELO OLIVEIRA DOS SANTOS;254476-0RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA;254477-1MANOEL XISTO DA COSTA;254481-6DOHO MARTINS E JULIO LTDA;254482-5GUILHERME DA COSTA SILVA;254483-4JOSE ROBERTO DOS SANTOS LIMA;254484-3JORGE TEIXEIRA FLEXA;254485-2MILK BUKIAS DE ARAUJO;254486-1FRANCISCO NORONHA AGUIAR;254487-0RAIMUNDO LIMA DE BRITO;254488-1CELIA ALCINETE DE BRITO COELHO ALMEIDA;254493-5JARBAS DE SOUZA MONTEIRO;254494-4BELIZIA MACIEL DE ASSUNCAO;254501-8DENISE NASCIMENTO DE SENA;254502-0JOAQUIM QUINTINO DO NASCIMENTO;254503-1RAFAEL ABREU VASCONCELOS;254506-4JOSE DE SOUZA RAMOS;254507-5DOLORES BORGES DE SOUZA;254508-6HILMA FURTADO FRANCA;254509-7ARLINDO TAVARES BARBOSA;254512-1JORGE UBIRAJARA NUNES DE PAULA;254513-2HIDELBERTO VIANA DA SILVA;254514-3FRANCISCO EUDES MARIA;254515-4MARILENE CARDOSO DO NASCIMENTO;254516-5ANICE MARIA SAMPAIO;254519-8SEBASTIANA DO SOCORRO RODRIGUES DE BITENCOURT;254520-0DARCILENE MACIEL DE ARAUJO;254521-8MARIA EURIDICE FARIAS;254522-2NEIDE CORREA BELEM;254523-3MERCIA MARIA LINS DE MELO;254524-4EDMILSON MORAES DA SILVA;254525-5ISAURA FREITAS SALVIANO;254526-6LAZARO MELO DE ARAUJO;254527-7JOSE DOMINGOS DOS SANTOS;254528-8ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA;254529-9EDINELSON PINTO DOS SANTOS;254530-9MARCONDES DOMINGOS MOREIRA;254531-0MARIA LUCIA COELHO;254532-1ONOFRE OLIVEIRA DE MENEZES;254535-4JOSE BAULINO BORGES MENDES;254536-5GENEZIO DA SILVA BARBOSA;254537-6AMADEU BRASIL;254541-8ALTINO FERREIRA CALDAS;254542-0OTON MIRANDA DE ALENCAR;254544-2ROZELINA TAVARES DA SILVA;254546-4MARIA DA CONCEICAO MIRA DOS SANTOS;254547-5OSWALDINA DE SOUZA FERNANDES;254552-1LADISLAO PEDRADA GUEDES;254553-0MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MIRANDA;254554-1JOSE GUEDES SARDO;254555-2MANOEL ANTONIO COUTINHO;254557-4LEONILIA DE ABREU E SILVA;254558-5LUIZ PORTO DE MIRANDA;254559-6MIRIAN PANTOJA GUEDES;254560-4TIAGA RENI SOUSA DOS SANTOS;254563-1CELIA MARIA DE SOUZA BARATA;254569-5MARLUCIA PEREIRA DA SILVA;254570-5GERALDO PANTOJA AMARAL;254575-0ALDENIRA MOTA NASCIMENTO;254578-3MIGUEL RODRIGUES NUNES;254585-1MARIA LUIZA DO COUTO DIAS;254589-3MARIA LETICIA ANDRADE MIRA;254593-4ENILSON COSTA FAVACHO;254594-3MARIA PIEDADE COSTA DA SILVA;254596-1LUIZ CARLOS M. DE OLIVEIRA;254597-0GILSON DOS SANTOS SILVA;254599-2DEUSA COSTA E SILVA MONTEIRO;254600-3DEONILDES FURTADO DE ALMEIDA FIGUEIREDO;254605-2MARIA LUCIANA QUARESMA DE SOUZA;254606-3RONALDO ROBERTO DA SILVA E MARIA ANGELA DA SI;254607-4MARIA DOS ANJOS COSTA DE ALMEIDA;254608-5BR7 ASSETS LTDA;254609-6JOSE MARIA DA SILVA COSTA;254610-2JULIMAR CARDOSO DA PAIXAO;254611-8FRANCISCA PINHEIRO DOS SANTOS COSTA;254612-0RAIMUNDO S. PINHEIRO;254613-1MARIA HELENA MENESES PEREIRA;254617-5JORGE GOES DA ROCHA;254628-7MARIA CASTORINA ARDASSE DA SILVA;254629-8VIRGINIA NUNES DOS SANTOS;254635-5ESTER PERES TRAJANO DE SOUZA;254641-0ANA IZABEL DA SILVA PICANCO;254646-5JOSE NAZARENO CARDOSO BITENCOURT;254647-6GERMANA FACANHA;254648-7LOURIVAL FURTADO;254649-8MARIA DA CONCEI;AO GUEDES;254651-8FRANCISCA DIVANICE ARAUJO DANTAS;254654-2URUBATAN BANDEIRA RIBEIRO;254655-3JAMERSON ARLAN VIEIRA SILVA;254658-6CARMEM SILVA CARDOSO DOS SANTOS;254660-3ANTONIO BARROS DA SILVA;254661-2LOURDES PEREIRA DA SILVA;254662-1HEVELIN AZEVEDO MONTEIRO;254666-3RAIMUNDA CELIA FARIAS DA CUNHA;254667-4MARIA PEREIRA DA SILVA;254668-5JOAO ALEXANDRE DE ARAUJO;254669-6OSMARINA MARTINS DE FREITAS;254670-4MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE;254672-2J. M. COSTA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA;254673-1RAIMUNDO DE SOUZA FERREIRA;254674-0MARIA DE NAZARE CARDOSO DE SOUZA;254675-1ANA PICANCO DE ALMEIDA;254677-3MARIA DO CEU DA SILVA E SOUZA;254679-5IZIDORO DA SILVA FIGUEIREDO;254680-5GERALDO CLAUDINO PICANCO;254681-4GUTEMBERG SANTANA NUNES;254682-3ANA CELIA NASCIMENTO SILVA;254683-2LUIZ FERNANDO F. NAVEGANTE;254685-0ARACI GOES DE CARVALHO;254688-3LUCY NAZARIO RIGOR;254689-4MANOEL OSMARINO PIRES;254690-6JACQUELINE MAURICIO LOBATO;254691-5MARIA DAS GRACAS B. DE OLIVEIRA;254692-4JOSE NUNES QUEIROZ;254693-3MARIA NANCY CARVALHO DO REGO;254694-2IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR;254695-1MAURA ALVES FLEXAS;254697-1LORRAN DAMASCENO BARRETO;254699-3RAIMUNDA DA SILVA PONTES;254700-4MARIZA CAVALCANTE DA ROCHA;254701-3MARIA HELENA DE FIGUEIREDO MARTINS;254702-2LEANDRO HENRIQUE SILVA;254703-1MARIA DO CARMO E SILVA DIAS;254705-1JOAO BATISTA DE BRITO;254706-2LEANDRO HENRIQUE SILVA;254707-3MARIA DE NAZARE VIANA LIMA VERDE;254708-4MARIA DAS GRACAS PEREIRA FERREIRA;254709-5RAIMUNDA MOREIRA SARAIVA;254711-2MARIA DO PILAR MONTEIRO DOS SANTOS;254712-1RAIMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS;254714-1JOAQUIM RAIMUNDO SILVA NETO;254718-5RAIMUNDA SOARES VALES;254721-8GRACA DA CONCEICAO CARVALHO DA COSTA;254722-0KATIA BARBOSA PLATON;254726-4H. P. CONSTRUCOES LTDA;254728-6SONIA MARIA MONTEIRO VALENTE;254733-2VALDERI ALENCAR LIMA;254734-3VALDERI ALENCAR LIMA;254735-4VALDERI ALENCAR LIMA;254736-5VALDERI ALENCAR LIMA;254737-6VALDERI ALENCAR LIMA;254739-8VALDERI ALENCAR LIMA;254740-0VALDERI ALENCAR LIMA;254741-8VALDERI ALENCAR LIMA;254742-2VALDERI ALENCAR LIMA;254743-3VALDERI ALENCAR LIMA;254750-9ANDRE RICARDO ALENCAR DA SILVA;254751-0ACRISIO SILVA DE FIGUEIREDO;254752-1MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA;254753-2SANDERLEY RODRIGUES LOBATO;254754-3LUIZ ALEJANDRO CADENA;254755-4ARIANA DOS SANTOS TAVARES;254756-5JOSE SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM E OUTROS;254758-7RAIMUNDO ROCHA NETO;254759-8MIGUEL G. DA SILVA NETO E VANDA LUCIA VERAS G;254760-2MARCOS BENGUIGUI;254761-8PLATON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA;254765-3FRANCISCAL AFONSO SILVA;254767-5IVANETE DA SILVA BARBOSA;254769-7URUMA ROCHA PEREIRA;254770-3IRACIMAR QUINTAS COSTA;254776-3RAIMUNDA VILMA TRINDADE DOS SANTOS;254777-4JOSE MARCEL DE OLIVEIRA SANTOS;254778-5ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE SOUZA;254782-2MARIA DA CONSOLACAO LIMA

RODRIGUES;254783-1EDUARDO MONTEZUMA DIAS ALVES;254784-0JARILA BRASIL SARMENTO;254785-1ALDENOR JOSE GUEDES BOSQUE;254794-1RAIMUNDO BRAGA CHUCRE;254798-3ANTONIO SERGIO PASTANA DA SILVA;254801-4MARIA MATILDE BRAGA DA SILVA;254803-2ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO;254804-1ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO;254805-0ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO;254806-1PLATON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA;254845-4ROZEANE MARIA PEREIRA LIMA;254849-8ADAILTON PEREIRA SOUZA;254852-2DARDEG DE SOUSA ALEIXO JUNIOR;254859-9M. Z. DE SOUSA - ME;254863-2FERMAM- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;254868-7F Z P FRANCA - ME;254869-8JOSE CARLOS COSTA NASCIMENTO;254874-2JOAO RODRIGO DE ARAUJO PESSOA;254876-4LUIS AUGUSTO BARATA GONCALVES;254877-5J. DUTRA FIGUEIREDO;254879-7RAIMUNDO SERGIO SILVA LIRA;254882-1THIAGO LEITE SARAIVA;254885-2ANTONIO LISBOA PINHEIRO NETO;254886-3CLAYTON RODRIGUES BARRETO;254888-5I PONTES SOUSA;254890-4A. DA SILVA;254891-3BENEDITO A S DE FREITAS EIRELI;254897-3VALDOBERTO RIBEIRO DOS SANTOS;254901-541.046.900 EVANILDA PEREIRA COSTA;254902-4JOSE HELDER DE SOUZA BRANDAO;254904-2CARLOS HENRIQUES SCHIMIDT;254905-1ROMULO SAMPAIO CUNHA - ME;254907-1M. FRANCISCA DOS SANTOS - ME;254910-5SUPERPLAK GRAFICA E SERVICOS LTDA;254912-3SOTTECC CONSTRUcoes E TOPOGRAFIA LTDA - ME;254913-2J. L. MARTINS GAMA;254914-1CONSTRUAP - CONSTRUcoes E ENGENHARIA DO AMAPA;254916-1GILVANA MARIA CASTELO TOURINHO DE BARROS;254917-2VANESSA OLIVEIRA PEREIRA;254918-3ONEIDE DA SILVA COSTA;254919-4FRANCISCO PAULO FERNANDES MONTEIRO;254920-4RODIVAL FERNANDES LIMA;254921-3EDILSON CORDEIRO PENA;254922-2MARIA JOSE MAUES DA COSTA;254923-1LIDIA DA SILVA;254929-5JOEL FARIAS DA COSTA;254930-3MANOEL FERREIRA DO AMARAL;254931-2LAUDEMIR RODRIGUES MONTEIRO;254932-1AGUINALDO PEREIRA BARRETO;254933-0MANOEL AVELINO DA SILVA FILHO;254939-6JOAO MELO PICANCO;254940-2ROSA MENEZES LOBATO;254941-8RAIMUNDA ZUMIRA VENANCIA;254942-0PAULO GOMES DA SILVA;254943-1ANTONIO CRISTIANO L. DE NAZARE;254945-3JORGE GOES DA ROCHA - EPP;254946-4AIRTON MAURO NINA DA COSTA;254947-5RODRIGO JUCA DOS SANTOS;254948-6SANDRA CONCEICAO DE CANTUARIA MORAES;254949-7JOAO BARBOSA TELES;254950-9ALICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS;254951-0EDMUNDO TEIXEIRA FILHO;254952-1BENEDITA F. BORGES DE SOUZA;254958-7ROSA HELENA REATEGUI DE SOUZA;254963-3WASHINGTON ALBINO ALVES;254965-5M T PEREIRA REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA;254968-8LEILLANY MAYARA DA SILVA ARAUJO;254969-9LEILLANY MAYARA DA SILVA ARAUJO;254972-1JOSE ANTONIO PORTILHO DUARTE;254973-2HALBYAN DE SOUZA FARIAS;254977-6D L CARVALHO DA SILVA COMERCIO E SERVICO S EI;254979-8ERCY BORGES REIS;254980-2VITOR LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA;254981-8ROSENIRA FERREIRA DOLZANES;254983-1MARLON SALES CASTELO;254984-2ALTAMIRA COELHO RIBEIRO;254986-4IULIAN SILVA DOS SANTOS;254987-5HENRIQUE EVARISTO DA SILVA CREMA;254988-6JOSE INACIO FILHO;254990-3HELVIS DANILO DA CONCEICAO MORAIS;254991-2JULIO MACEDO DE SANTANA;254993-0FELIPPE MATHIAS FONTANA NETO;254995-2HILMA DE JESUS JARDIM GARROS;254996-3WILLIMS CESAR SOUSA NASCIMENTO;254997-4MARIA NECA PINHEIRO CAMPELO;254999-6LUIZ MAURI KRYCHAK;258276-4DURVAL COSTA FERREIRA;258277-5KLEBERSON DE SOUZA MARQUES;258295-1NICOLAS RAMOS DA SILVA;258510-0GALVAO E CIA LTDA - ME;258512-2GALVAO E CIA LTDA - ME;258560-5EVERSON FREIRE DOS SANTOS;258612-1EVERSON FREIRE DOS SANTOS;258622-2LEIDIANE DA PAZ GOMES DA SILVA;258759-5GALVAO E CIA LTDA - ME. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex: vi0 do artigo 15, parágrafo 1º, da lei n. 9.492/97. Macapá-AP, 05 de Maio de 2026. Eu, (Suany Elen Silva do Carmo) Escrevente de Protesto, Certifico, Subscrovo. Dou fé, assino em público e raso.

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS – CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS****MACAPÁ-AP****EDITAL DE PROCLAMAS - N° 3067****MATRÍCULA****0050740155 2026 6 00047 154 0014554 88****BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS**, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá – Estado do Amapá.**JOÃO VICTOR DOS SANTOS DE OLIVEIRA****e****YISLEIN YSOLINA TERAN AMADOR****ELE**, filho de **JOÃO DAVI DE OLIVEIRA e CLÁUDIA CRISTINA EVANGELISTA DOS SANTOS**.

ELA, filha de **JOSÉ DE LA TRINIDAD TERÁN BAPTISTA e EMIXIA MARÍA AMADOR ROMERO**.

Se Alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Macapá-AP, 05 de maio de 2026.

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS

TABELIÃ E OFICIAL

selo digital: 00022407261338008400636 consulte a validade deste selo no site extrajudicial.tjap.jus.br/consulta

emolumentos: 329,36 tsnr: 15,68 - valor total: 329,36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS – CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS

MACAPÁ-AP

EDITAL DE PROCLAMAS - N° 3068

MATRÍCULA

0050740155 2026 6 00047 155 0014555 86

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá – Estado do Amapá.

PEDRO HENRIQUE SALES

e

EMILLY KAROLINE PASCOAL FREITAS

ELE, filho de **JOSE PEDRO DE SALES NETO e GEOVANIA CRISTINA DOS SANTOS DE SALES**.

ELA, filha de **ELISANDRO PASCOAL DA ROCHA e MARINALDA DOS ANJOS FREITAS**.

Se Alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Macapá-AP, 05 de maio de 2026.

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS

TABELIÃ E OFICIAL

selo digital: 00022407261338008400637 consulte a validade deste selo no site extrajudicial.tjap.jus.br/consulta

emolumentos: 329,36 tsnr: 15,68 - valor total: 329,36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS – CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS

MACAPÁ-AP

EDITAL DE PROCLAMAS - N° 3069

MATRÍCULA

0050740155 2026 6 00047 156 0014556 84

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá – Estado do Amapá.

FÁBIO RAMOS DO MONTE

e

LISSA PAOLA SARMENTO DE CASTRO

ELE, filho de **CARLITO SARAIVA DO MONTE E MICRELMA RAMOS.**

ELA, filha de **MANOEL GOMES DE CASTRO E IVETE SARMENTO DA SILVA.**

Se Alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Macapá-AP, 05 de maio de 2026.

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS

TABELIÃ E OFICIAL

selo digital: 00022407261338008400638 consulte a validade deste selo no site extrajudicial.tjap.jus.br/consulta

emolumentos: 329,36 tsnr: 15,68 - valor total: 329,36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS – CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS

MACAPÁ-AP

EDITAL DE PROCLAMAS - N° 3070

MATRÍCULA

0050740155 2026 6 00047 157 0014557 82

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá – Estado do Amapá.

LUIZ MORAES CHAGAS

e

ANA CLEIA DOS SANTOS SANTANA

ELE, filho de **FRANCISCO CHAGAS FARIAS E RAIMUNDA MORAES.**

ELA, filha de **MARCINO SANTANA E MARIA HELENA DOS SANTOS SANTANA.**

Se Alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Macapá-AP, 05 de maio de 2026.

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS

TABELIÃ E OFICIAL

selo digital: 00022407261338008400639 consulte a validade deste selo no site extrajudicial.tjap.jus.br/consulta

emolumentos: 329,36 tsnr: 15,68 - valor total: 329,36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS – CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS

MACAPÁ-AP

EDITAL DE PROCLAMAS - N° 3071

MATRÍCULA

0050740155 2026 6 00047 158 0014558 80

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá – Estado do Amapá.

EDINELSON DOS SANTOS FARIAS

e

MARIA DE JESUS ARAÚJO TRINDADE

ELE, filho de **AGENOR ALVES FARIAS e MARIA LUIZA ALVES DOS SANTOS**.

ELA, filha de **JOÃO PINHEIRO DA TRINDADE e MARIA ANTONIA GOMES DE ARAÚJO**.

Se Alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Macapá-AP, 05 de maio de 2026.

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS

TABELIÃ E OFICIAL

selo digital: 00022407261338008400640 consulte a validade deste selo no site extrajudicial.tjap.jus.br/consulta

emolumentos: 329,36 tsnr: 15,68 - valor total: 329,36

JUDICIAL - 2ª INSTÂNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

Nº do processo: 0000376-76.2024.8.03.0004

AÇÃO PENAL CRIMINAL

Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Parte Ré: BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS, EVELLYN DA COSTA CORREA, JACIRENE ALENCAR DE SOUSA, LUZIVALDO BARROS DA SILVA, SAMUEL MARENCIO DA SILVA

Advogado(a): ANGELO DE SOUZA FERREIRA - 4087AP, JOANICE LOUREIRO MACIEL - 2424AP, STHEFANY BRENDA DUARTE ARAÚJO - 5347AP, THAYSER STANYS COELHO SCHNEIDER - 4279AP

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

DECISÃO: Considerando a não localização da denunciada e o requerimento do Ministério Público, que apresentou novos endereços com a finalidade de viabilizar sua intimação, determino o cancelamento da audiência anteriormente designada, com a devida comunicação às partes. Outrossim, em razão da pluralidade de endereços fornecidos, determino que, antes da redesignação de nova audiência, sejam realizadas diligências com vistas à localização da ré, Belize Conceição Costa Ramos, em quaisquer dos locais indicados pelo órgão ministerial.

SECÇÃO ÚNICA

Nº do processo: 0007937-66.2024.8.03.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Tipo: CÍVEL

Embargante: 2C4M ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA - 6258PA

Embargado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Procurador(a) do Município: NILZELENE DE SA GALENO - 38857154220

Relator: Desembargador JOAO LAGES

DECISÃO: Inicialmente, observa-se que, por meio da petição juntada no movimento 188, a parte ré manifestou expressamente sua desistência dos recursos anteriormente interpostos, quais sejam, os embargos de declaração e o agravo interno. Na mesma oportunidade, requereu a designação de audiência de conciliação, demonstrando, naquele momento processual, interesse na autocomposição. Regularmente intimado para se manifestar acerca do pedido formulado, o Município deixou transcorrer o prazo legal sem apresentar qualquer manifestação. Posteriormente, sobreveio nova petição da parte ré, na qual requereu o regular prosseguimento do feito, desistindo expressamente da tentativa de conciliação anteriormente pleiteada, sob o fundamento da inércia da parte adversa, circunstância que evidencia a ausência de convergência de vontades indispensável à autocomposição. Diante desse contexto, e visando à adequada organização processual e à estabilização da marcha procedimental, homologo a desistência dos recursos interpostos. Por fim, constatada a inexistência de interesse conciliatório por ambas as partes e encontrando-se o feito em condições de julgamento, determino o retorno dos autos conclusos para elaboração de relatório e voto, a fim de que se prossiga à

apreciação do mérito. Determino à Secretaria a certificação do trânsito em julgado das decisões anteriormente impugnadas, bem como a intimação das partes para ciência dessa decisão. Cumpridos os expedientes, retornem os autos conclusos para relatório e voto.

CÂMARA ÚNICA

Nº do processo: 0009813-92.2020.8.03.0001

APELAÇÃO CÍVEL

Origem: 4ª VARA CÍVEL DE MACAPÁ

Apelante: FELIPE CASTRO DOS SANTOS, PATRICIA DUNNINGHAM LEITÃO CARDOSO CASTRO

Advogado(a): ANNA BEATRIZ GONCALVES DE PAIVA - 4141AP

Apelado: ANDRÉ AMANAJÁS OLIVEIRA

Advogado(a): DANIEL DA COSTA RIBEIRO JUNIOR - 2892AP

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Rotinas processuais: Nos termos da Ordem de Serviço nº 001/2014 – GVP, intimem-se ANDRÉ AMANAJÁS OLIVEIRA para, querendo, apresentar contrarrazões ao Recurso Especial interposto por FELIPE CASTRO DOS SANTOS e OUTRO, no prazo legal.

TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ****RESOLUÇÃO Nº 1804, DE 05 DE MAIO DE 2026 (REPUBLICAÇÃO)**

Altera a Resolução nº 1759/2025 - TJAP, que constitui a Comissão do XI Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado do Amapá.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, em sua 957ª Sessão Ordinária, que autorizou a abertura de Concurso Público para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunto CNJ/CNMP n. 07, de 25 de junho de 2021, que determina que seja assegurada a participação de pelo menos um(a) integrante do Ministério Público, na composição das comissões organizadoras de concursos da magistratura;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 0371/2026-GAB/PGJ, de 30/04/2026, no qual o Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá indicou para integrarem a Comissão do Concurso, como seus representantes a Procuradora Dra. Maria do Socorro Milhomem Monteiro Moro e o Promotor de Justiça Dr. Marcelo Moreira dos Santos;

CONSIDERANDO a deliberação pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Corte de Justiça, por ocasião de sua 976ª (Novecentésima Septuagésima Sexta) Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 22 de abril de 2026, ao apreciar o Processo SEI nº 0010612-78.2025.8.03.0901;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e III, e incluir o inciso IV, no §1º do art. 1º, da Resolução TJAP nº 1759, de 05/11/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

II – Procuradora de Justiça **Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO**, representante do Ministério Público do Estado do Amapá;

III – Advogado Dr. **DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA- OAB/AP1648-A**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amapá;

IV – Servidor **ANTÔNIO FELIPE SILVA SANTOS**, na qualidade de Secretário da Comissão.

Art. 2º Alterar os incisos II e III, e incluir o inciso IV, no §2º do art. 1º da Resolução TJAP nº 1759, de 05/11/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

II – Promotor de Justiça **Dr. MARCELO MOREIRA DOS SANTOS**, representante do Ministério Público do Estado do Amapá;

III – Advogada Dra. **TAYNÁ SUANY CARDOSO VIDEIRA**, OAB-AP 3996, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amapá;

IV– Servidora **HELÍVIA COSTA GÓES**, na qualidade de Secretária da Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 05 de maio de 2026.

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**

Presidente/TJAP

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

Nº do processo: 0002746-79.2020.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: JOSEANE DUARTE SILVA
Advogado(a): MICHELLE SOUZA FURTADO - 1806AP
Devedor: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300
DECISÃO: parte credora informar os dados bancários para pagamento do crédito;

Nº do processo: 0004478-27.2022.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: ELIAS DA CONCEIÇÃO FARIAS
Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP
Devedor: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300
DECISÃO: Trata-se de pedido formulado pela parte credora para pagamento da parcela superpreferencial, em razão de ser portadora de deficiência, nos termos do §2º, do artigo 100, da Constituição Federal. Ressalte-se, ademais, que o débito tem natureza alimentar e o ente devedor é beneficiário do regime especial. Regularmente intimado, o ente devedor não se opôs ao pedido. O inciso III do artigo 11 da Resolução 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça, considera a pessoa com deficiência o beneficiário definido pela Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Vejamos como a lei em comento considera a pessoa com deficiência e os meios pelos quais tal condição pode ser adquirida: Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. §1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: (Vigência) (Vide Decreto nº 11.063, de 2022) I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades; e IV - a restrição de participação. O laudo apresentado na ordem 17 demonstra que a parte credora é portadora de deficiência. Cumpre destacar que a preferência não implica pagamento imediato do crédito, mas apenas assegura precedência em relação aos demais credores, nos termos do art. 9º, caput, da Resolução CNJ nº 303/2019. Ademais, conforme entendimento consolidado no âmbito da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios, por meio do Enunciado nº 8, a parcela superpreferencial prevalece sobre os demais créditos, observados os limites temporais previstos na normativa aplicável. Vejamos: 8. Pagamento de superpreferência O pagamento da parcela superpreferencial previsto no art. 102 do ADCT prevalece sobre os demais créditos de todos os anos relativos aos precatórios requisitados ao ente devedor, observado o limite temporal do art. 15 da Resolução CNJ nº 303/2019. Assim, a inscrição da superpreferência antes de 1º de fevereiro garante precedência sobre as parcelas ordinárias; se posterior a essa data, deverá ser contemplada na proposta orçamentária do exercício seguinte. DIANTE DO EXPOSTO, defiro o pedido. Proceder da seguinte maneira: 1) Incluir a parcela superpreferencial até o limite do quádruplo do valor fixado em lei para fins de Obrigação de Pequeno Valor - RPV, devendo ser observado o valor da obrigação de pequeno valor vigente na data do trânsito em julgado verificado ao fim da fase de conhecimento, nos termos do §1º do artigo 74 da Resolução 303/2019, sendo que possível saldo remanescente seguirá na ordem cronológica de apresentação do precatório, nos termos do art. 102, §2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, introduzido pela Emenda Constitucional nº 99/2017. Procedam-se às anotações e registros necessários. Intimem-se.

Nº do processo: 0003014-36.2020.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: IVAN MARCELO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): NILZELENE DE SA GALENO - 644AP
Devedor: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: A parte credora informou seus próprios dados bancários, na ordem 74, para fins de recebimento do crédito. Todavia, o valor indicado na planilha juntada na ordem 60 corresponde aos honorários contratuais, uma vez que a parte credora já recebeu o valor principal, via de acordo direto (ordem 50). Assim, o advogado habilitado deverá indicar seus dados bancários para transferência dos honorários advocatícios. DIANTE DO EXPOSTO, intime-se o advogado da parte credora para, no prazo de 5 (cinco) dias, informar seus dados bancários para fins de transferência dos honorários contratuais indicados na planilha juntada na ordem 60.

Nº do processo: 0001211-08.2026.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: MARCOS DE MOURA PEREIRA
Advogado(a): ANTONIO CESAR DA SILVA MARTINS - 3972AP
Devedor: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Procurador(a) do Município: NILZELENE DE SA GALENO - 38857154220

DECISÃO: Trata-se de pedido de destaque de honorários contratuais em favor da sociedade advocatícia CÉSAR MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 38.245.951/0001-01, optante do simples nacional. A Resolução nº 303/2019-CNJ, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário, prevê o seguinte: Art. 8º. Omissis(...) § 2º Cumprido o art. 22, § 4º, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, a informação quanto ao valor dos honorários contratuais integrará o precatório, realizando-se o pagamento da verba citada mediante dedução da quantia a ser paga ao beneficiário principal da requisição. § 3º Não constando do precatório informação sobre o valor dos honorários contratuais, esses poderão ser pagos, após a juntada do respectivo instrumento, até a liberação do crédito ao beneficiário originário, facultada ao presidente do tribunal a delegação da decisão ao juízo da execução. Ao analisar o regramento em tela, conclui-se que o advogado tem direito subjetivo de ter destacado do crédito principal o valor referente aos honorários contratuais, sendo que o § 2º trata dos casos em que o requerimento é formulado perante o juízo da execução e o § 3º quando o pedido é deduzido perante o gestor de precatórios. Percebe-se, claramente, que no primeiro caso há direito subjetivo ao destacamento, o que não ocorre na segunda situação, devendo o gestor dos precatórios analisar o caso concreto, mormente a existência de cessão de crédito. No que concerne ao destacamento em favor da sociedade advocatícia, o § 15 do artigo 85 do Código de Processo Civil, dispõe que o (...) advogado pode requerer que o pagamento dos honorários que lhe caibam seja efetuado em favor da sociedade de advogados que integra na qualidade de sócio, aplicando-se à hipótese o disposto no § 14(...). Observa-se o seguinte dos autos: i) Não há cessão do crédito; ii) Restou demonstrado nos autos que o credor entabulou contrato de honorários advocatícios com os advogados integrantes da sociedade advocatícia em tela (ordem 11). Assim, não há impedimento ao deferimento da pretensão do advogado da parte credora. Ressalto, todavia, que deve ser levado em consideração o crédito pertencente ao credor para fins de classificação do requisitório, porquanto os honorários contratuais não decorrem da condenação em si. DIANTE DO EXPOSTO, defiro o pedido para destaque dos honorários contratuais, no percentual de 20% do crédito em favor de CÉSAR MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 38.245.951/0001-01, optante do simples nacional. Procedam-se às anotações e registros necessários. Após, aguardar o pagamento conforme ordem cronológica de apresentação do precatório. Intime-se.

Nº do processo: 0004129-19.2025.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: JORGE ALBERTO BARROS DE SOUZA
Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP
Devedor: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Em Atos do Desembargador. Trata-se de pedido de adesão à proposta de Acordo Direto. A adesão abrange o crédito principal, não havendo honorários contratuais destacados. Não há penhora ou pendências registradas nos autos. Houve cessão de crédito na ordem 20. Depreende-se dos (...)

Nº do processo: 0007212-48.2022.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: KÁLITA PRADO LIMA
Advogado(a): ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO - 1151AP
Devedor: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Em Atos do Desembargador. Trata-se de pedido de adesão à proposta de Acordo Direto. A adesão abrange o crédito principal, sendo que o advogado com os honorários contratuais informados no contrato juntado na ordem 1 não aderiu. Não há penhora, cessão de crédito ou pendência (...)

Nº do processo: 0007213-33.2022.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: GIRLENE MAYRA MACHADO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO - 1151AP
Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Em Atos do Desembargador. Trata-se de pedido de adesão à proposta de Acordo Direto. A adesão abrange o crédito principal, sendo que o advogado com os honorários contratuais informados no contrato juntado no movimento 1 não aderiu. Não há penhora, cessão de crédito ou pend (...)

Nº do processo: 0006986-09.2023.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: MAYSON DE SENA CARDOSO

Advogado(a): MAYSON DE SENA CARDOSO - 4272AP

Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Em Atos do Desembargador. Trata-se de pedido de adesão à proposta de Acordo Direto. A adesão abrange o crédito principal, não havendo honorários contratuais destacados. Não há penhora, cessão de crédito ou pendências registradas nos autos. Depreende-se dos autos que o ped (...)

Nº do processo: 0002686-67.2024.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: J.M. COSTA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

Advogado(a): RODOLFO DOS SANTOS JUAREZ - 2678AP

Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Em Atos do Desembargador. Trata-se de pedido de adesão à proposta de Acordo. A adesão abrange o crédito de um dos patronos da parte credora, advogada ARACI LOURDES DE MORAES FAVACHO INSABATO, em relação aos honorários contratuais destacados em 2,5% do crédito, conforme cons (...)

Nº do processo: 0001469-18.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: JAIRO JACARANDÁ

Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP

Devedor: MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Procurador(a) do Município: NILZELENE DE SA GALENO - 38857154220

DECISÃO: Constatado que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001470-03.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: MARLUCE FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): FERNANDA GABRIELE MONTEIRO DA SILVA - 3640BAP

Devedor: MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Procurador(a) do Município: NILZELENE DE SA GALENO - 38857154220

DECISÃO: Constatado que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001471-85.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: GRACIENE CARDOSO LEAO

Advogado(a): HENRIQUE VIANA DO NASCIMENTO - 4649AP

Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Constatado que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001472-70.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: CLEIDE MARIA BANHA CORREA TAVARES

Advogado(a): CLEIDE MARIA BANHA CORREA TAVARES - 1442AP

Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001473-55.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: NUBERLEY FRANCK BRAGA COSTA

Advogado(a): EDNICE PENHA DE OLIVEIRA - 892AP

Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001474-40.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: VANESSA ATAIDE DE SOUZA

Advogado(a): MELISSA OHANA VALADARES BRITO - 5156AP

Devedor: MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Procurador(a) do Município: NILZELENE DE SA GALENO - 38857154220

DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001475-25.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: GLENDA LORAIN SILVA LEITE CARVALHO

Advogado(a): WARWICK WEMMERSON PONTES COSTA - 2324AP

Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0003782-88.2022.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: LUIS AFONSO LOBATO OLIVEIRA

Advogado(a): JOSE RONALDO SERRA ALVES - 234AP

Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Em Atos do Desembargador. Trata-se de pedido de adesão à proposta de Acordo Direto. A adesão abrange o saldo remanescente do crédito principal, sendo que o advogado com os honorários contratuais destacados (movimento 11) não aderiu. Não há penhora, cessão de crédito ou pe (...)

Nº do processo: 0001476-10.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: PEDRO MARCOS DOS SANTOS SOUZA

Advogado(a): ANTONIO CESAR DA SILVA MARTINS - 3972AP

Devedor: MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Procurador(a) do Município: NILZELENE DE SA GALENO - 38857154220

DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001477-92.2026.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: OBALDINO CORDEIRO
Advogado(a): ANTONIO CESAR DA SILVA MARTINS - 3972AP
Devedor: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Procurador(a) do Município: NILZELENE DE SA GALENO - 38857154220
DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.
DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001478-77.2026.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Advogado(a): CARLA CRISTINA SOARES NOBRE - 3736AP
Devedor: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Procurador(a) do Município: NILZELENE DE SA GALENO - 38857154220
DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.
DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001479-62.2026.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: ANA MARIA DA SILVA SANTOS
Advogado(a): ANTONIO CESAR DA SILVA MARTINS - 3972AP
Devedor: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Procurador(a) do Município: NILZELENE DE SA GALENO - 38857154220
DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.
DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001480-47.2026.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: ROSILENE SILVA SOUSA RECKZIEGEL
Advogado(a): EDIENE BAÍA ALVES ARAÚJO - 5393AP
Devedor: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300
DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.
DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001481-32.2026.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: DARCY COSTA PIMENTEL FILHA
Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP
Devedor: MUNICÍPIO DE ITAUBAL DO PIRIRIM
Procurador(a) do Município: LORENA TAISA MACHADO DOS SANTOS - 01142145220
DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.
DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001482-17.2026.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: RAFERMILSON MONTEIRO RIBEIRO
Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP
Devedor: MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI
Procurador(a) do Município: KAIO DE ARAUJO FLEXA - 3257AP

DECISÃO: Constatado que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001483-02.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: KELISANGELA MELO DA SILVA

Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP

Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Constatado que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001484-84.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: LETICIA MARIA FONSECA DA COSTA

Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP

Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Constatado que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001485-69.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: ELIZETE CASTELO NASCIMENTO

Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP

Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Constatado que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001486-54.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: EDIGLEUMA VIEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP

Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Constatado que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001487-39.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: GILEARDY PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP

Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Constatado que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001488-24.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: RAIMUNDO NONATO DA SILVA BORGES

Advogado(a): LUCYAN SANTOS ABREU - 3005AP

Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001489-09.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: LAUDICEIA CORDEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): ARNALDO DE SOUSA COSTA - 3194AP

Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001490-91.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: FADIA REGINA DA SILVA MOREIRA

Advogado(a): DILERMANDO BATISTA SIROTHEAU - 746AP

Devedor: MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Procurador(a) do Município: NILZELENE DE SA GALENO - 38857154220

DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001491-76.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: INARA CASTELO DOS SANTOS SILVA

Devedor: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0000134-61.2026.8.03.0000

PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Advogado(a): SÉRGIO FORLAN PICANCO DAMASCENO - 2750AP

Devedor: MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177

Rotinas processuais: Renova-se a intimação da parte credora e de seu patrono para que apresentem os dados bancários, no prazo de 05 (cinco) dias.

EDITAL 006.2026 - LISTA DEFINITIVA DE CREDORES HABILITADOS AO ACORDO DIRETO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

Finalizado o prazo para habilitação à proposta de acordo direto com o município de SANTANA decorrente do Edital nº 005/2026, e resolvidas as impugnações, restaram deferidas as habilitações constantes na lista abaixo.

Ordem	Ordem Cronológica	Ano Vencimento	Número do Precatório	Credor
1	171	2023	0000831-24.2022.8.03.0000	OZEMIEL LEAL BARROS
2	935	2027	0004468-75.2025.8.03.0000	JOSE RICARDO NUNES DA SILVA

Macapá (AP), 05 de maio de 2026.

NILTON BIANCHINI FILHO

Juiz Coordenador de Precatório/TJAP

Nº do processo: 0000546-89.2026.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: MARIA DA BATALHA GOMES
Advogado(a): FERNANDA GABRIELE MONTEIRO DA SILVA - 3640BAP
Devedor: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - 05995766000177
DECISÃO: devendo a patrona da parte credora indicar os dados bancários para o pagamento dos honorários contratuais;

Nº do processo: 0005596-38.2022.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: ANTONIO FELIPE SILVA SANTOS
Advogado(a): JOSE RONALDO SERRA ALVES - 234AP
Devedor: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300
DECISÃO: Em Atos do Desembargador. Trata-se de pedido de adesão à proposta de Acordo Direto. A adesão abrange o saldo remanescente do crédito principal, sendo que o advogado com os honorários contratuais destacados (movimento 11) não aderiu. Não há penhora, cessão de crédito ou pe (...)

Nº do processo: 0004528-19.2023.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: EDIVALDO DAS GRAÇAS LEITE
Advogado(a): ALEX SAMPAIO DO NASCIMENTO - 770AP
Devedor: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300
DECISÃO: Em Atos do Desembargador. Trata-se de pedido de adesão à proposta de Acordo Direto cumulado com destaque de honorários advocatícios. DO DESTAQUE DOS HONORÁRIOS Resolução nº 303/2019 - CNJ, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimento operacionais (...)

Nº do processo: 0005567-51.2023.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: LUIS AFONSO LOBATO OLIVEIRA
Advogado(a): JUAN DE SOUSA MARTINS - 2226AP
Devedor: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300
DECISÃO: Em Atos do Desembargador. Trata-se de pedido de adesão à proposta de Acordo Direto. A adesão abrange o crédito principal, sendo que o advogado com os honorários contratuais destacados (movimento 10) não aderiu. Não há penhora, cessão de crédito ou pendências registradas (...)

Nº do processo: 0006944-57.2023.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: UALASE DAS GRACAS LEITE
Advogado(a): DIEGO TERAN LEITE - 3304AP
Devedor: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300
DECISÃO: Em Atos do Desembargador. Trata-se de pedido de adesão à proposta de Acordo Direto cumulado com destaque de honorários advocatícios. DO DESTAQUE DOS HONORÁRIOS Resolução nº 303/2019-CNJ, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimento operacionais n (...)

Nº do processo: 0004238-67.2024.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: CLAUDIO ADRIANO DO ROSARIO TELES
Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP
Devedor: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - 05995766000177
DECISÃO: Em Atos do Desembargador. No movimento de ordem 47 foi juntado pedido de habilitação e acesso aos autos pela advogada MARIANNA PINTO DA FONSECA. Juntou a procuração em que o credor lhe outorgou poderes com o intuito única e exclusivamente de obter vista dos autos. Informou que (...)

Nº do processo: 0006860-22.2024.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: DIEGO QUARESMA FERREIRA
Advogado(a): ALAN MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS - 1040AAP
Devedor: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300
DECISÃO: Em Atos do Desembargador. Trata-se de pedido de adesão à proposta de Acordo Direto cumulado com destaque de honorários advocatícios.DO DESTAQUE DOS HONORÁRIOS Resolução nº 303/2019 - CNJ, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimento operacionais (...)

Nº do processo: 0001492-61.2026.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: MIQUEAS GONÇALVES DE BARROS
Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP
Devedor: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300
DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.
DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001493-46.2026.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: ALESSANDRA DA SILVA ALMEIDA
Advogado(a): CÁSSIA PAULINA SOARES DA SILVA - 3789AP
Devedor: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Procurador(a) do Município: NILZELENE DE SA GALENO - 38857154220
DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.
DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001494-31.2026.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: VERA LUCIA GOMES CARDOSO
Advogado(a): WARWICK WEMMERSON PONTES COSTA - 2324AP
Devedor: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300
DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.
DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

Nº do processo: 0001495-16.2026.8.03.0000
PRECATORIO(PREC) CÍVEL

Credor: LORRANA SILVA DE ASSUNÇÃO
Advogado(a): CARLA CRISTINA SOARES NOBRE - 3736AP
Devedor: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Procurador(a) do Município: NILZELENE DE SA GALENO - 38857154220
DECISÃO: Constató que o precatório em questão contém as informações necessárias, atendendo, assim, às formalidades estabelecidas pelo normativo pertinente.
DIANTE DO EXPOSTO, defiro a inclusão do crédito referente ao presente precatório na lista única do ente devedor, devendo o pagamento do crédito ser processado e executado (...)

JUDICIAL - 1ª INSTÂNCIA

FERREIRA GOMES

VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES

PORTARIA N.º 002/2026 – VUFG

A Juíza de Direito Fabiana da Silva Oliveira, Titular da Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelos servidores, evidenciados pela dedicação, zelo profissional, espírito público de colaboração e urbanidade demonstrados no exercício de suas funções, refletindo a eficiência e o comprometimento da equipe com os objetivos da Justiça;

CONSIDERANDO a contribuição significativa dos servidores para o bom andamento das atividades e o aprimoramento da gestão processual e administrativa no âmbito da VUFG;

CONSIDERANDO a importância de incentivar e reconhecer o esforço contínuo dos servidores que, com profissionalismo e comprometimento, contribuem para a promoção de uma Justiça mais acessível e eficiente à sociedade,

RESOLVE:

I – ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pela dedicação, comprometimento, zelo profissional, espírito público de colaboração e urbanidade no exercício de suas funções para o desempenho das atividades desta justiça:

a) Ivan Carlos Soares Pantoja , matrícula 28.589;

b) Jannaina Penha Gurjão, matrícula 45.304;

II – REQUERER que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais, bem como seja realizada a juntada de cópia desta Portaria nas respectivas pastas funcionais dos servidores.

Procedam-se as devidas comunicações para as Excelentíssimas Presidência e Corregedoria-Geral de Justiça do TJAP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

FABIANA DA SILVA OLIVEIRA

Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes

MACAPÁ

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ

Nº do processo: 0022345-98.2020.8.03.0001

Requerente: ADRIA ROANNI FRANCO DA COSTA, ANDREIA FRANCO DA COSTA, FABIO SOARES DA COSTA, GISLIANE FRANCO DA COSTA, IZAURA FRANCO DA COSTA, JEDAIAS FRANCO DA COSTA, MARIA TELMA FRANCO DA COSTA, OSÉAS FRANCO DA COSTA, SAMUEL FRANCO DA COSTA, SARA FRANCO DA COSTA

Advogado(a): OCINEIA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA - 691BAP

Requerido: BENEDITO BRAGA DA COSTA

Fazenda Pública: PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICIPIO, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA

Procurador(a) do Município: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ - 01403530000143, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 01002322000132, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - 05995766000177

DECISÃO: Intime-se a parte requerente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove o recolhimento das custas referentes ao desarquivamento, nos termos da Lei nº 3.285/2025-AP.

Nº do processo: 0014756-55.2020.8.03.0001

Requerente: E. DE L. L., I. DE L. L., R. C. DE L. L., R. DE L. L., S. DE L. L.

Advogado(a): RILDO RODRIGUES AMANAJAS - 2270AP

Fazenda Pública: F. P. E., F. P. F., F. P. M.

Procurador(a) do Município: NARSON DE SÁ GALENO - 65809777449, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ - 01403530000143, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - 05995766000177

Herdeiro: L. DE L. L.

Defensor(a): ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA

Interessado: E. C. R. A.

Advogado(a): CARLA CONCEIÇÃO PORTELA - 3273AP

DECISÃO: Defiro o pedido de desarquivamento. Intimem-se os requerentes para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem a certidão de trânsito em julgado da sentença que declarou a ausência de LEONARDO DE LIMA LOBO e a nomeação de RUI CARLOS DE LIMA LOBO como seu curador. Decorrido o prazo em branco, voltem os autos ao arquivo.

PUBLICAÇÃO
OFICIAL